

MANUAL

LICENCIAMENTO DIRETO DE IMPORTAÇÃO

DFPC

Manual para emissão de Licença de Importação e Anexação Eletrônica de Documentos para Importadores do Projeto de Licenciamento Direto de Importação (LDI) junto ao DFPC.

Elaborado e atualizado por: Denise Nascimento – Despachante Aduaneira em 05/04/2018

Empresa: Advance Soluções em Comércio Exterior



Índice

- 1.0 – Acesso aos Sistemas SISCOMEX e PORTAL ÚNICO SISCOMEX
- 2.0 – Licenciamento Direto de Importação (LDI)
- 3.0 – Criação do Dossiê de Importação
- 4.0 – Preenchimento do LI
 - 4.1 – Preenchimento do campo “Básicas”:
 - 4.1.1 – Informações nas Complementares da LI
 - 4.1.2 – Requerimento para verificação dos dados complementares
 - 4.2 – Preenchimento do campo “Fornecedor”
 - 4.3 – Preenchimento do campo “Mercadoria”
 - 4.3.1 – Preenchimento do campo “Processo Anuente”
 - 4.3.2 – Preenchimento do campo “Especificação do Produto”
 - 4.4 – Preenchimento do campo “Negociação”
- 5.0 – Preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) – Taxas de Fiscalização:
- 6.0 – Produtos da Faixa Vermelha e Amarela - Autorização de Embarque
 - 6.1 – Relação de Documentos
 - 6.2 – Anexação de Documentos
- 7.0 – Deferimento
 - 7.1 – Produtos da Faixa Vermelha e Amarela
 - 7.1.1 – Relação de Documentos
 - 7.1.2 – Anexação de Documentos
 - 7.1.3 – Mensagem Eletrônica
 - 7.2 Produtos da Faixa Verde
 - 7.2.1 – Relação de Documentos
 - 7.2.2 – Anexação de Documentos
- 8.0 – Cumprimento de Exigência junto ao DFPC
- 9.0 – Observações Gerais
- 10.0 – LI Substitutiva
 - 10.1 – LI com embarque autorizado
 - 10.2 – LI com deferimento

- 10.3 – Observações
- 11.0 – Situações Especiais
 - 11.1 – Deferimento Antecipado
 - 11.2 – Drawback
- 12.0 – Principais erros cometidos pelos importadores
- 13.0 – Contatos

1.0– Acesso aos Sistemas SISCOMEX e PORTAL ÚNICO SISCOMEX:

Para emissão do Licenciamento de Importação, a empresa deve providenciar sua habilitação no SISCOMEX, junto à SRF, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.603, de 15 de dezembro de 2015.

Após a habilitação deferida, responsáveis e/ou representante legal da empresa, deve providenciar o certificado digital e-CPF para inclusão dos Representantes Legais para utilização do SISCOMEX e PORTAL UNICO – SISCOMEX.

2.0– Licenciamento Direto de Importação – LDI:

A DFPC unificou o Licenciamento Direto de Importação – LDI para todos os produtos controlados, sendo faixa verde, amarela e vermelha.

Com isso, o Licenciamento de Importação passou a ser da seguinte forma:

1. Produtos da Faixa verde:
 - a. Deferimento direto, a cargo da DFPC;

2. Produtos da Faixa Amarela e Vermelha:
 - a. Autorização de Embarque, a cargo da DFPC;
 - b. Deferimento, a cargo do SFPC;

A empresa deverá criar o Dossiê de Importação no Portal Único SISCOMEX (*o número do dossiê deverá ser mencionado nas complementares da LI*) posteriormente providenciar o registro da LI no SISCOMEX com todas as informações necessárias conforme instruções deste manual.

Emitir a GRU e efetuar o pagamento das Taxas de Fiscalização. O número de referência das Taxas de Fiscalização será o número da LI.

Após estas etapas a LI deve ser vinculada ao Dossiê de Importação que foi criado anteriormente. Para produtos da faixa amarela e vermelha submeter o processo à DFPC para obter a Autorização de Embarque e posteriormente ao

SFPC para obter o Deferimento e para os produtos da faixa verde submeter o processo à DFPC para deferimento - conforme será demonstrado neste manual.

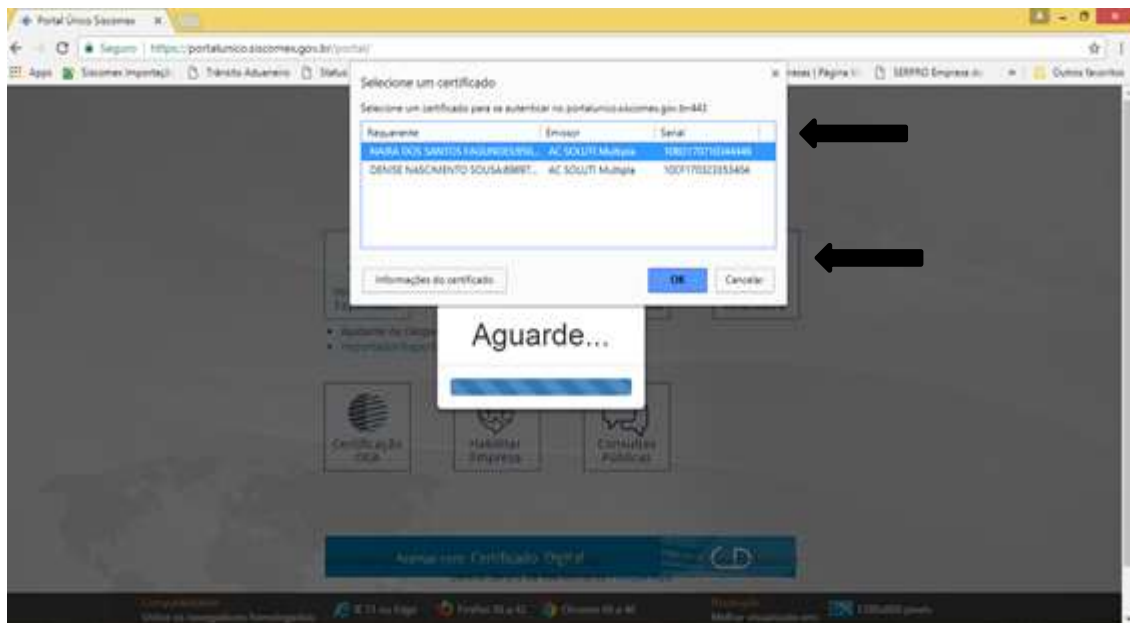
3.0– Criação do Dossiê de Importação:

O sistema Portal Único Siscomex está disponível na rede mundial de computadores (internet) no endereço: <https://portalunico.siscomex.gov.br/portal>.

Ao acessar o sistema o usuário deverá selecionar o acesso clicando em Importador/Exportador/Despachante, em seguida clicar em Certificado Digital.



Após clicar em “Certificado Digital”, selecionar o responsável certificado pela empresa / despachante e clicar em OK.



O sistema disponibilizará dois módulos de operações de exportação e importação, click em importação:



Em seguida em “Anexação de Documentos” ➡ “Novo Dossiê”



No campo Criar Dossiê digite “CNPJ da empresa”, selecione o tipo de dossiê e descrição:

Portal Único Siscomex ANEX-3.2.2.1

NTY/CPF:

Tipo:

Descrição:

Criar Limpar

Central Seguro de Arrendamento - Clique aqui

No campo “Tipo” clicar na opção “Dossiê de Importação”:

Portal Único Siscomex ANEX-3.2.2.1

NTY/CPF: 03.471.344/0001-77 CADA MONTADORA DE VEICULOS LTDA

Tipo:

- Seleção
- Dossiê de Drawback
- Dossiê de Exportação
- Dossiê de Importação
- Dossiê Recol-Sped

Criar Limpar

Central Seguro de Arrendamento - Clique aqui

No campo “Descrição” inserir número de referência interna a escolha do usuário:

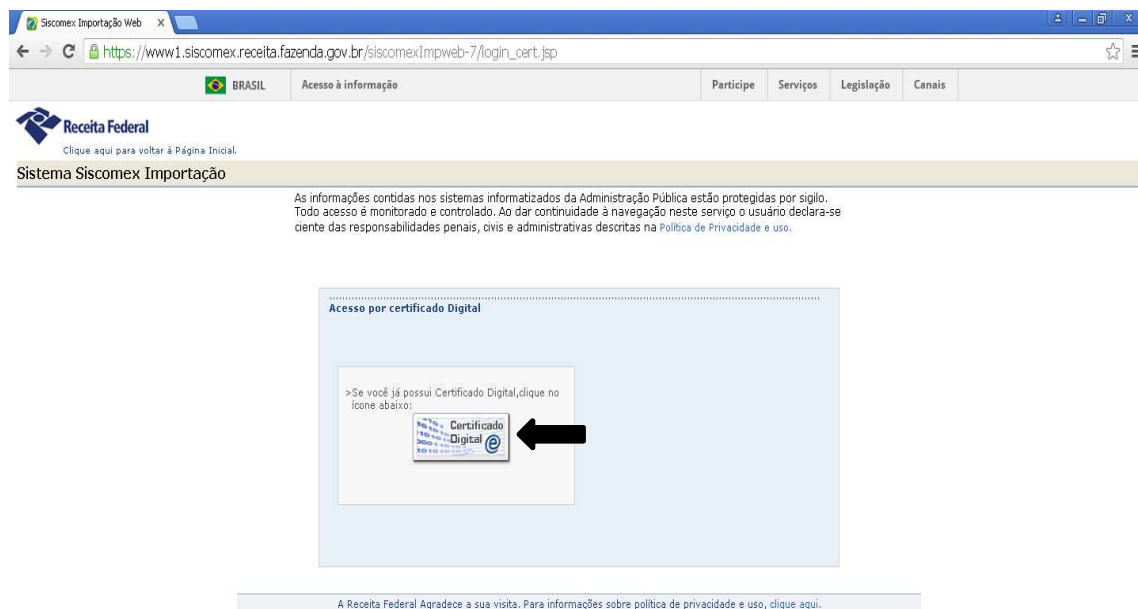
Inserir o número de referência interna

Após a inclusão do Tipo de Dossiê e Descrição, clicar em “Criar” e uma mensagem de retorno informará o número do dossiê criado. Anotar o número do dossiê, caso haja interrupção do processo, poderá dar continuidade na anexação dos documentos com o mesmo número de dossiê criado.

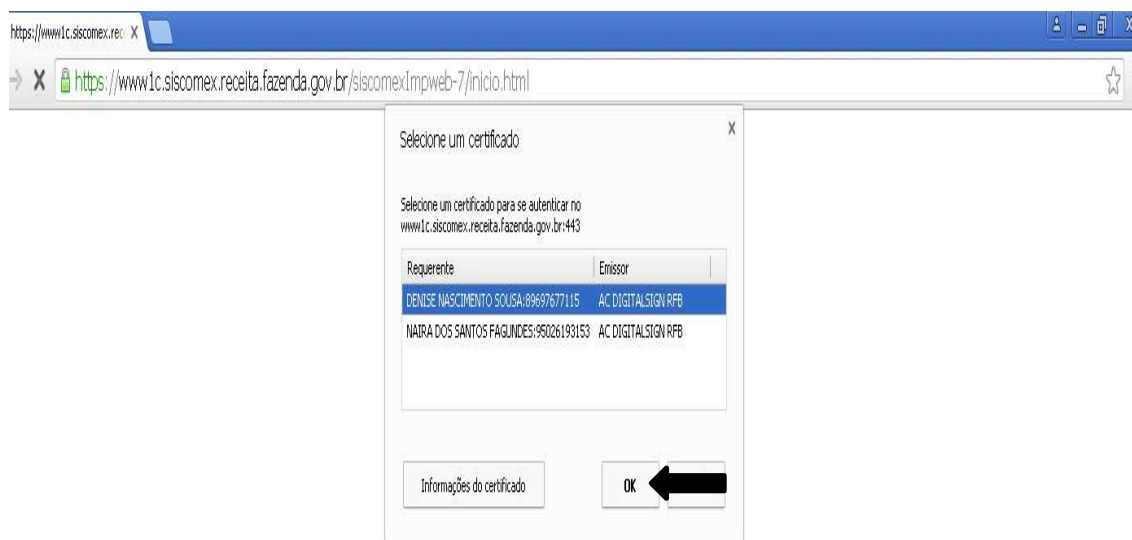
Número do Dossiê

4.0 – Preenchimento do Licenciamento de Importação (LI):

Acessar o Sistema SISCOMEX com o Certificado Digital do usuário:



Seleciona o representante legal e clica em “ok”:



Clicar na opção “operações”:

Siscomex Importação Web

Notícias Siscomex Importação

Número	Data	Assunto	Conteúdo	Detalhar
0009/2016	11/02/2016	Altera Tratamento Administrativo d	Com base na Portaria Secex nº 23/20 ..	Detalhar
0008/2016	11/02/2016	Altera Tratamento Administrativo d	Com base na Portaria Secex nº 23/20 ..	Detalhar
0007/2016	04/02/2016	Altera Tratamento Administrativo p	Com base na Portaria Secex nº 23/20 ..	Detalhar
0006/2016	03/02/2016	Exclui Tratamento Administrativo d	Com base na Portaria Secex nº 23/20 ..	Detalhar
0005/2016	29/01/2016	Inclusão em regime de licenciament	Com base na Circular Secex nº 79, d ...	Detalhar
0004/2016	28/01/2016	Inclusão em regime de licenciament	Com base na Portaria SECEX nº 23/20 .	Detalhar
0003/2016	19/01/2016	Altera Tratamento Administrativo p	Com base na Portaria Secex nº 23/20 ..	Detalhar

Clicar na opção “Licenciamento de Importação ➔ Solicitação ➔ Licença”:

Siscomex Importação

- Licenciamento de Importação
 - Solicitação
 - Licença
 - Recuperação
 - Substituição
 - Cancelamento
 - Registro
 - Registro em Lote
 - Consultas
 - Impressão
- Declaração de Importação
- Despacho Importação

4.1 – Preenchimento do campo “Básicas”:

The screenshot displays the SISCOMEX IMPORTAÇÃO web application interface. At the top left is the logo with a blue star and the text 'SISCOMEX IMPORTAÇÃO'. To the right are navigation buttons for 'operações', 'ajuda', and 'sair'. Below the header, the user information 'DENISE NASCIMENTO SOUSA - 896.976.771-15 - 29:40' and the date 'Produção - 28/04/2017 17:06' are visible. The main content area is titled 'Nova Solicitação de LI - LDI' with a 'Registrar' button. The 'Básicas' tab is selected, with other tabs for 'Fornecedor', 'Mercadoria', and 'Negociação'. The form is divided into sections: 'Para uso do importador' with a field for 'Identificação da Solicitação de LI' containing 'LDI'; 'Tipo do Importador' with a dropdown menu set to 'Pessoa Jurídica' and a 'CNPJ do Estabelecimento' field containing '03.471.344/0001-77'; 'Dados do Importador' with 'Nome do Importador' as 'CAOA MONTADORA DE VEICULOS LTDA' and 'Situação da habilitação' as 'ATIVA'; and 'Dados Auxiliares' with 'País de Procedência' as 'COREIA (DO SUL), REPUBLICA', 'URF de Despacho' as '0120200' (with a location search icon for 'ANAPOLIS'), and 'URF de Entrada' as '0817800' (with a location search icon for 'PORTO DE SANTOS').

4.1.1 – Informações nas Complementares da LI:

As informações devem constar nas complementares da LI devidamente numeradas conforme demonstrado abaixo:

1. Número do Dossiê: 201700011490;
2. Local de destino (endereço do depósito): o endereço que consta no CR;
3. Finalidade da Importação: utilização, comércio, outros, de acordo com as atividades apostiladas ao CR/TR da empresa (Portaria nº 56-COLOG/2017);
4. Regime de Importação: definitivo/temporário;
5. Outros dados julgados necessários;
6. COMPROMISSOS DO IMPORTADOR: O importador, por intermédio de seu representante legal, DECLARA que as mercadorias constantes desta LI não serão revendidas, desviadas, transferidas ou de qualquer modo enviadas a outro país, na sua forma original ou incorporadas, por meio de

processo intermediário, em outros itens, sem autorização prévia da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados. Caso seja necessária uma verificação da entrega, o importador fica comprometido a obter e prestar as informações necessárias. QUALQUER INFORMAÇÃO FALSA, PRESTADA INTENCIONALMENTE NESTA DECLARAÇÃO SUJEITARÁ, O IMPORTADOR ÀS PENAS DA LEI.

Informações Complementares

1) NÚMERO DO DOSSIÊ: 20170001213104-0
2) LOCAL DE DESTINO: CAOA MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA - RUA VP 11, S/N FAZENDA BARREIRO - DAIA - ANÁPOLIS - GOIAS - CEP: 75.133-590
3) FINALIDADE DE IMPORTAÇÃO: UTILIZAÇÃO
4) REGIME DE IMPORTAÇÃO: DEFINITIVO
5) OUTROS DADOS JULGADOS NECESSÁRIOS: FATURA NR.C1703B05AC032 DE 31/03/2017.
6) COMPROMISSOS DO IMPORTADOR: O importador, por intermédio de seu representante legal, DECLARA que as mercadorias constantes desta LI não serão revendidas, desviadas, transferidas ou de qualquer modo enviadas a outro país, na sua forma original ou incorporadas, por meio de processo intermediário, em outros itens, sem autorização prévia da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados. Caso seja necessária uma verificação da entrega, o importador fica comprometido a obter e prestar as informações necessárias. QUALQUER INFORMAÇÃO FALSA, PRESTADA INTENCIONALMENTE NESTA DECLARAÇÃO SUJEITARÁ, O IMPORTADOR ÀS PENAS DA LEI.]

Caracteres digitados 951 / restam 2949

Salvar Limpar Voltar

REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO INTERNACIONAL DE IMPORTAÇÃO

XXXX-001 (identificar o requerimento com o número – exclusivamente numérico - do CR/TR hífen seqüencial de 3 dígitos)

1ª PARTE: INTERESSADO

REQUERIMENTO (DE ACORDO COM OS ANEXOS 32 DO DEC 3.665, de 20 Nov 2000)

Exmo Sr Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados

1. _____ (nome da empresa), empresa brasileira estabelecida em

_____, representada neste ato por seu proprietário (sócio ou diretor)

Sr _____, vem respeitosamente solicitar a V Exa licença para importar de(a)

_____ (país) o material da discriminação (verso), incluído na categoria de controle nº _____, grupo

DADOS COMPLEMENTARES

a. Registro no COLOG ou RM e respectiva validade: (Título de Registro ou Certificado de Registro nº)

b. Local de destino (endereço do depósito): (endereço completo do local de destino)

c. Finalidade da importação: (comércio, utilização industrial, acervo de atirador, caçador ou coleção, demonstração etc...)

d. Regime de importação: (definitivo ou temporário)

e. Outros dados que julgar necessários: (exposição de motivos que julgar necessário para facilitar a análise e deferimento)

2. O desembaraço alfandegário e a obtenção de visto na "GUIA DE TRÁFEGO", pelo(a) requerente, deverá ser feito junto ao(s) seguinte(s) SFPC/Regional (is): SFPC/

3. É a _____ vez que requer.

Assinatura do Importador ou Representante Legal

4.2 – Preenchimento do campo “Fornecedor”:

operações ajuda sair

DENISE NASCIMENTO SOUSA - 896.976.771-15 - 28:32 Produção - 16/02/2016 08:14

Nova Solicitação de LI - Registrar

Básicas **Fornecedor** Mercadoria Negociação

Tipo de Fornecedor
Tipo: Fabricante/Produtor não é Exportador ▼

Exportador
Nome : HYUNDAI MOTOR COMPANY
E-Mail :
Responsável :
País de Aquisição : COREIA (DO SUL), REPUBLIC ▼
Logradouro : YANGJAE DONG SEOCHO GU
Número : 231 Complemento : 137 938
Cidade : SEOUL Estado : SEOUL KOREA

Fabricante/Produtor
Nome : ISI AUTOMOTIVE AUSTRIA GMBH
E-Mail :
Responsável :
País de Origem : AUSTRIA ▼
Logradouro : SCHEYDGASSE 30-32
Número : 001210 Complemento :
Cidade : VIENA Estado : VIENA

← Salvar Limpar Voltar →

4.3 – Preenchimento do campo “Mercadoria”:

SISCOMEX IMPORTAÇÃO

operações ajuda sair

DENISE NASCIMENTO SOUSA - 896.976.771-15 - 15:21 Produção - 30/04/2017 12:21

Nova Solicitação de LI - LDI Registrar

Básicas Fornecedor **Mercadoria** Negociação

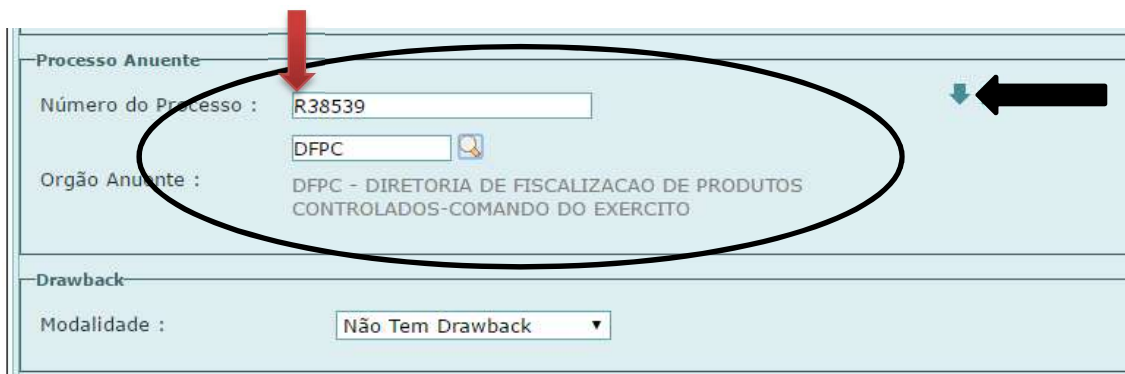
Dados Gerais da Mercadoria
NCM : 8708.95.10 Bolsas infláveis de segurança com sistema de insuflação
Unid. Medida Estatística : UNIDADE
NALADI/SH :
Moeda Negociada : 220 DOLAR DOS EUA
INCOTERM : FOB FREE ON BOARD

Condição da Mercadoria
Tipo da Condição da Mercadoria : Nenhuma ▼

Destaque NCM
Destaque NCM :

4.3.1 – Preenchimento do campo “Processo Anuente”:

O número do Processo é o número do **CR/TR** e deve ser precedido da letra “**R**” de Registro conforme demonstrado abaixo:



The image shows a screenshot of a web form titled "Processo Anuente". The form has two main sections: "Processo Anuente" and "Drawback". In the "Processo Anuente" section, there are three input fields: "Número do Processo" containing "R38539", "Orgão Anuente" containing "DFPC", and a dropdown menu for "Modalidade" containing "Não Tem Drawback". A red arrow points to the "R" in "R38539". A black oval encircles the "Número do Processo" and "Orgão Anuente" fields. A black arrow points to a small blue downward arrow icon on the right side of the "Processo Anuente" section.

4.3.2 – Preenchimento do campo “Especificação do Produto”:

- a) No primeiro parágrafo utilizar o número de ordem e a nomenclatura constante do Anexo I, do Decreto nº 3.665/00.
- b) No segundo parágrafo o nome comercial ou a descrição conforme consta na fatura.
- c) Exemplo:

1730 - DISPOSITIVO GERADOR DE GAS INSTANTANEO COM EXPLOSIVOS OU MISTURA PIROTECNICA EM SUA COMPOSICAO.

REF.: 85010-2S000 - BOLSA INFLÁVEL DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE INSULFLAÇÃO LATERAL DE CORTINA (DISPOSITIVO GERADOR DE GAS INSTANTANEO COM EXPLOSIVO)"AIRBAGS".

Informações do Produto

Unidade Comercializada : UNIDADE

Peso Líquido Unitário Kg : 801,0000000

Qtde. na Unidade Comercializada : 600,00000

Qtde. na Medida Estatística : 600,00000

Valor Unitário na Condição de Venda : 38,6300000

Valor Unitário no Local de Embarque : 38,6300000

Especificação :

1730 - DISPOSITIVO GERADOR DE GÁS INSTANTÂNEO COM EXPLOSIVOS OU MISTURA PIROTÉCNICA EM SUA COMPOSIÇÃO.
REF.: 85010-2S000 - BOLSA INFLÁVEL DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE INSULFLAÇÃO LATERAL DE CORTINA (DISPOSITIVO GERADOR DE GAS INSTANTANEO COM EXPLOSIVO)"AIRBAGS".

Caracteres digitados 201 / restam 2629

Alterar **Cancelar**

Sequencial Produto	Qtde. na Unidade Comercializada	Unidade Comercializada	Valor Unitário na Condição de Venda	Peso do Produto em Kg	Valor do Produto no Local do Embarque	Valor do Produto na Condição de Venda	Visualizar	Alterar	Excluir
1	600,00000	UNIDADE	38,6300000	480.600,0000000	23.178,0000000	23.178,0000000			

Totalizadores

Qtde.Total na Medida Estatística: 600,00000

Peso Líquido Total em Kg: 480.600,00000

Valor Total no Local do Embarque: 23.178,0000000

Valor Total na Condição de Venda: 23.178,0000000

Salvar **Limpar** **Voltar**

d) Instruções conforme R-105 (Decreto nº 3.665/00):

Art. 191. Para a obtenção da licença prévia para a importação, os interessados, pessoa física ou jurídica, deverão encaminhar requerimento ao Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados.

§ 1º Na discriminação do produto a importar deverá ser usada a nomenclatura do produto, constante da Relação de Produtos Controlados, Anexo I, acompanhada de todas as características técnicas necessárias à sua perfeita definição, podendo ser citado, entre parênteses, o nome comercial.

4.4 – Preenchimento do campo “Negociação”:

DENISE NASCIMENTO SOUSA - 896.976.771-15 - 25:52 Produção - 16/02/2016 08:14

Nova Solicitação de LI - Registrar

Básicas **Fornecedor** **Mercadoria** **Negociação**

Regime de Tributação

Código : RECOLHIMENTO INTEGRAL

Fundamento Legal :

Acordo Tarifário

Tipo :

Cobertura Cambial

Tipo:

Detalhes Cobertura Cambial

Modalidade de Pagamento : LINHA DE CREDITO DE BANCO ESTRANGEIRO A BANCO BRASILEIRO - C

Após todos os campos devidamente preenchidos conforme as instruções deste manual, salvar e registrar a LI:

DENISE NASCIMENTO SOUSA - 896.976.771-15 - 21:43 Produção - 30/04/2017 16:31

Diagnóstico de LI Consultar LI

Diagnóstico de LI

Número da Transmissão : 220770462-3

Identificação da Solicitação de LI : LDITESTE

Número da LI : **17/1307655-6**

Data Registro : 30/04/2017

Mensagem

LI registrada com sucesso

5.0 – Preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) – Taxas de Fiscalização:

Após emissão do LI no SISCOMEX, deve-se se emitir e efetuar o pagamento das taxas de fiscalização, sendo:

- Para autorização de embarque recolher a Taxa referente à “concessão de licença prévia de importação para pessoa jurídica” no valor de R\$ 70,00.
- Para deferimento recolher a Taxa referente à “autorização de desembaraço alfandegário para pessoa jurídica” no valor de R\$ 250,00.

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 167086
Gestão 00001
Nome da Unidade FUNDO DO EXERCITO
Recolhimento
Código 11300-0 - TAXA FISC.PRODUTOS CONTROLADOS EXERCITO

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência	1412345678	(*) CAMPO OBRIGATÓRIO
Competência (mm/aaaa)	02/2016	
Vencimento (dd/mm/aaaa)	28/02/2016	
CNPJ ou CPF do Contribuinte	738.642.779-49	(*) CAMPO OBRIGATÓRIO
Nome do Contribuinte / Recolhedor	MARCELO IZUKA	(*) CAMPO OBRIGATÓRIO
(=) Valor Principal	70,00	(*) CAMPO OBRIGATÓRIO
(-) Descontos/Abatimentos		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		
(+) Juros/Encargos		
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Total	70,00	(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nº da LI

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada)

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.



Sair Emitir GRU Limpar



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.07.11
3601303601

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

```
=====
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89900000000-0 02000001010-8
                  95523161130-1 00218510413-0
Data do pagamento                16/02/2016
NRO de Referencia                1412345678
Competencia MM/AAAA              12/2016
Data de Vencimento              28/02/2016
CPF                               738.642.779-49
Valor Principal                   2,00
Valor em Dinheiro                 2,00
Valor em Cheque                   0,00
Valor Total                       2,00
=====
DOCUMENTO: 021601
AUTENTICACAO SISBB:
4.025.012.850.57B.DB9
```

Nº da LI

6.0 – Produtos da Faixa Vermelha e Amarela – Autorização de Embarque

Após emissão da LI e recolhimento da Taxa de Fiscalização, deve-se anexar os documentos no Sistema “Portal Único Siscomex”, para autorização de embarque por parte do órgão anuente (DPFC).

6.1 – Relação de documentos que devem ser anexados no processo para Autorização de Embarque Faixa Vermelha e Amarela:

O dossiê deve constar os seguintes documentos, anexados separadamente:

- a) Comprovante de recolhimento da taxa referente à “concessão de licença prévia de importação para pessoa jurídica” no valor de R\$ 70,00;
- b) Quando necessário, Parecer Prévio da Seção Técnica da DFPC (similaridade, nacionalização da produção e outros);
- c) Parecer prévio de laudos de fogos de artifício;
- d) Cópia de contrato de locação de depósito, se for o caso;

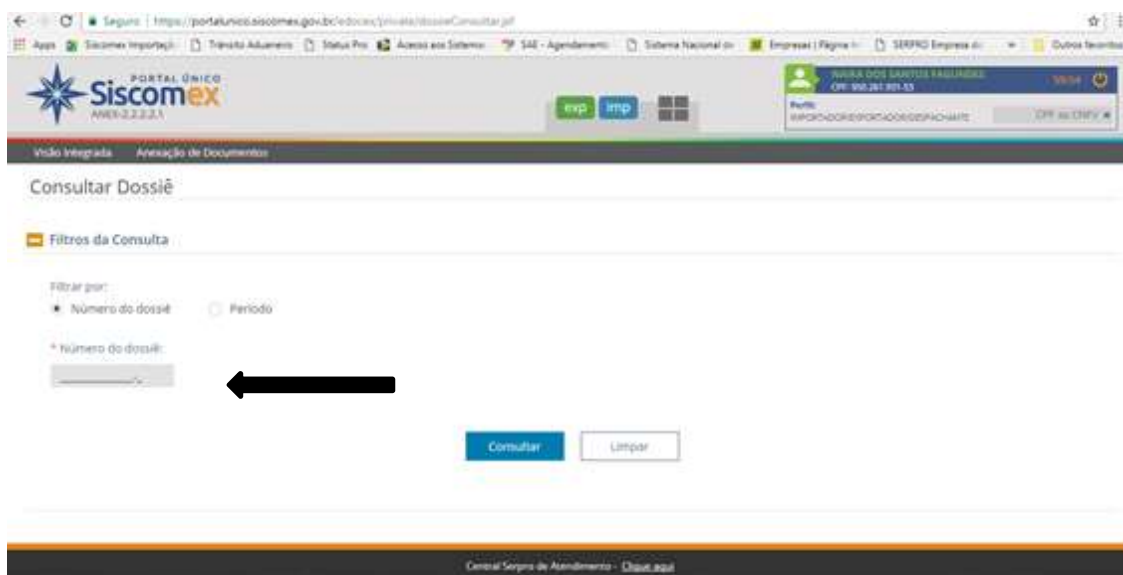
- e) Cópia de contrato de importação por conta e ordem de terceiro, se for o caso;
- f) Cópia do protocolo de renovação do CR/TR, se for o caso;
- g) Cópia do protocolo de solicitação de apostilamento de mudança de endereço, se for o caso, etc.

6.2 – Anexação dos Documentos Faixa Vermelha e Amarela:

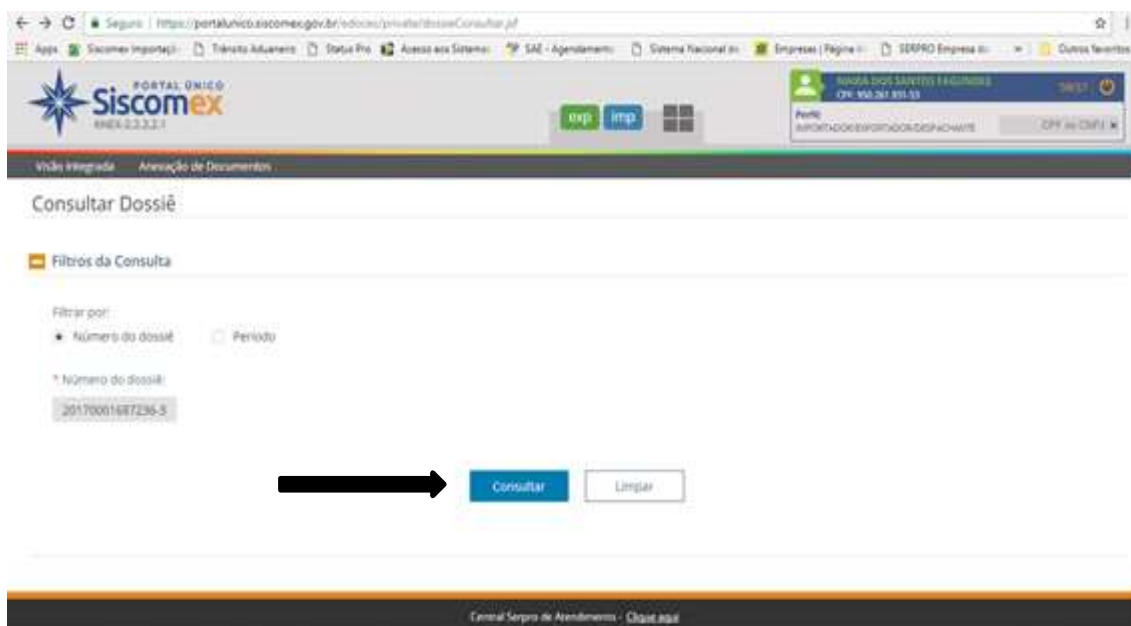
Acessar o Sistema Portal Único Siscomex, clicar em “Anexação de Documentos” → “Anexar Documento” → “A Dossiê Existente”:



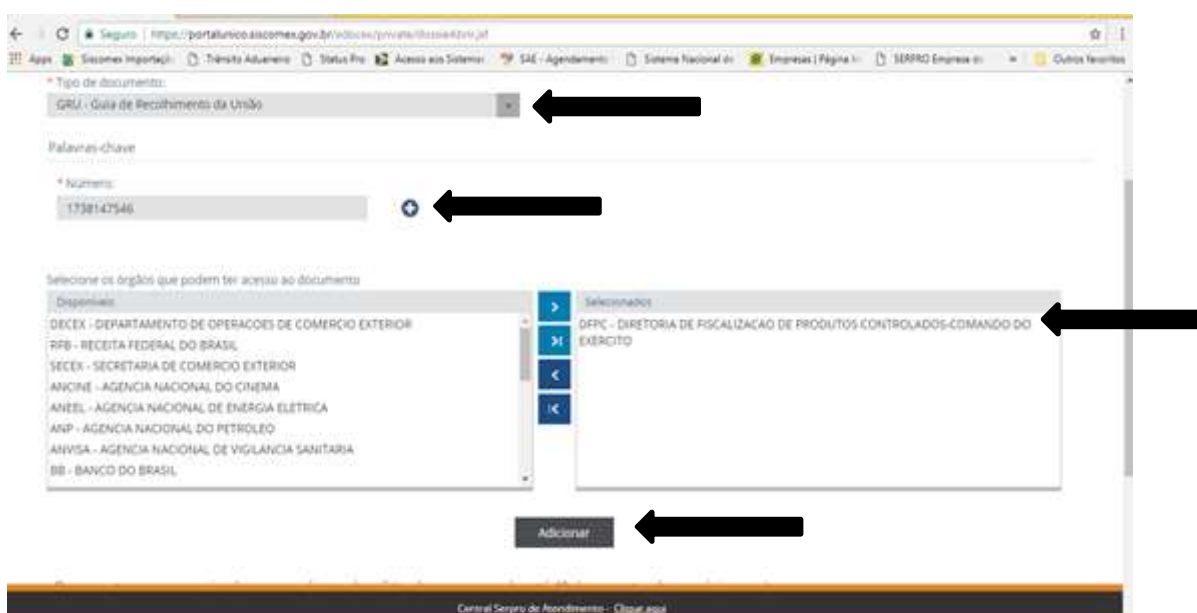
No campo Consultar Dossiê digite número do dossiê:



Após digitar o dossiê correspondente ao processo que está sendo executado clicar em “Consultar Dossiê”



Ao acessar o dossiê correspondente, no campo “DOCUMENTO” selecione o Tipo de Documento, neste caso GRU (Guia de Recolhimento da União) e no campo “Palavra-Chave” informe o **número da LI**, selecione o órgão a ter acesso ao documento e click em adicionar.



Após clicar em adicionar teremos a tela abaixo para selecionar arquivo:

Selecione os órgãos que podem ter acesso ao documento

Disponíveis

- DECEX - DEPARTAMENTO DE OPERACOES DE COMERCIO EXTERIOR
- RFB - RECEITA FEDERAL DO BRASIL
- SECEX - SECRETARIA DE COMERCIO EXTERIOR
- ANCINE - AGENCIA NACIONAL DO CINEMA
- ANEEL - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA
- ANP - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO
- ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
- BB - BANCO DO BRASIL

Selecionados

Adicionar

Documentos a serem assinados e anexados ao dossiê (ainda podem ser anexados 39 documentos desta vez):

Tipo	Descrição	Órgãos	Arquivos selecionados	Status	Ações
GRU - Guia de Recolhimento da União	Número: 1732147548	[DFPC]			

Nenhum arquivo selecionado

- selecione arquivos com até 15MB nos formatos TXT, RTF, DOC, DOCX, ODT, CSV, XLS, XLSx, ODS, PDF, PPT, PPTx, ODP, XML, BMP, PNG e JPG.
- documentos ilegíveis serão desconsiderados, ao digitalizar documentos recomenda-se configurar a resolução do scanner para 300dpi.

Central Serpro de Atendimento - Clique aqui

Após anexar o comprovante que estará salvo na máquina em PDF, teremos a tela abaixo:

Selecione os órgãos que podem ter acesso ao documento

Disponíveis

- DECEX - DEPARTAMENTO DE OPERACOES DE COMERCIO EXTERIOR
- RFB - RECEITA FEDERAL DO BRASIL
- SECEX - SECRETARIA DE COMERCIO EXTERIOR
- ANCINE - AGENCIA NACIONAL DO CINEMA
- ANEEL - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA
- ANP - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO
- ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
- BB - BANCO DO BRASIL
- CNEN - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
- CNPQ - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

Selecionados

Incluir documento

Documentos a serem assinados e anexados ao dossiê (ainda podem ser anexados 39 documentos desta vez):

Tipo	Descrição	Órgãos	Arquivo	Status	Ações
GRU - Guia de Recolhimento da União	Número: 14/1234567-8	[DFPC]	GRU (70.00) LI14-1234567-8.pdf	Incluído	

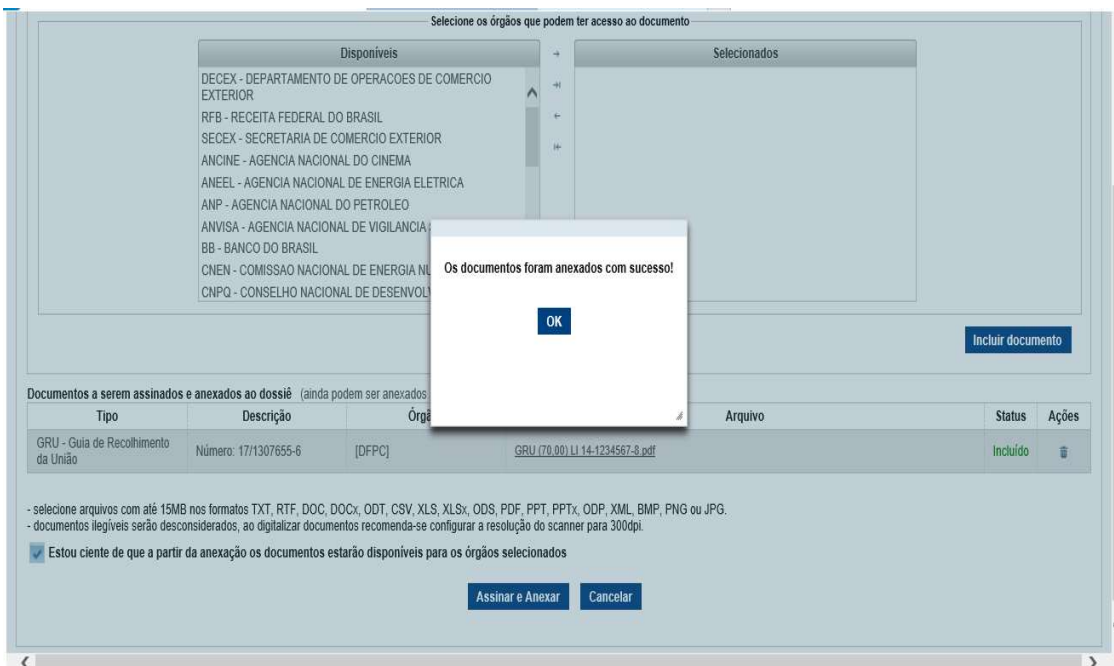
- selecione arquivos com até 15MB nos formatos TXT, RTF, DOC, DOCX, ODT, CSV, XLS, XLSx, ODS, PDF, PPT, PPTx, ODP, XML, BMP, PNG ou JPG.
- documentos ilegíveis serão desconsiderados, ao digitalizar documentos recomenda-se configurar a resolução do scanner para 300dpi.

Estou ciente de que a partir da anexação os documentos estarão disponíveis para os órgãos selecionados

Assinar e Anexar Cancelar

Voltar

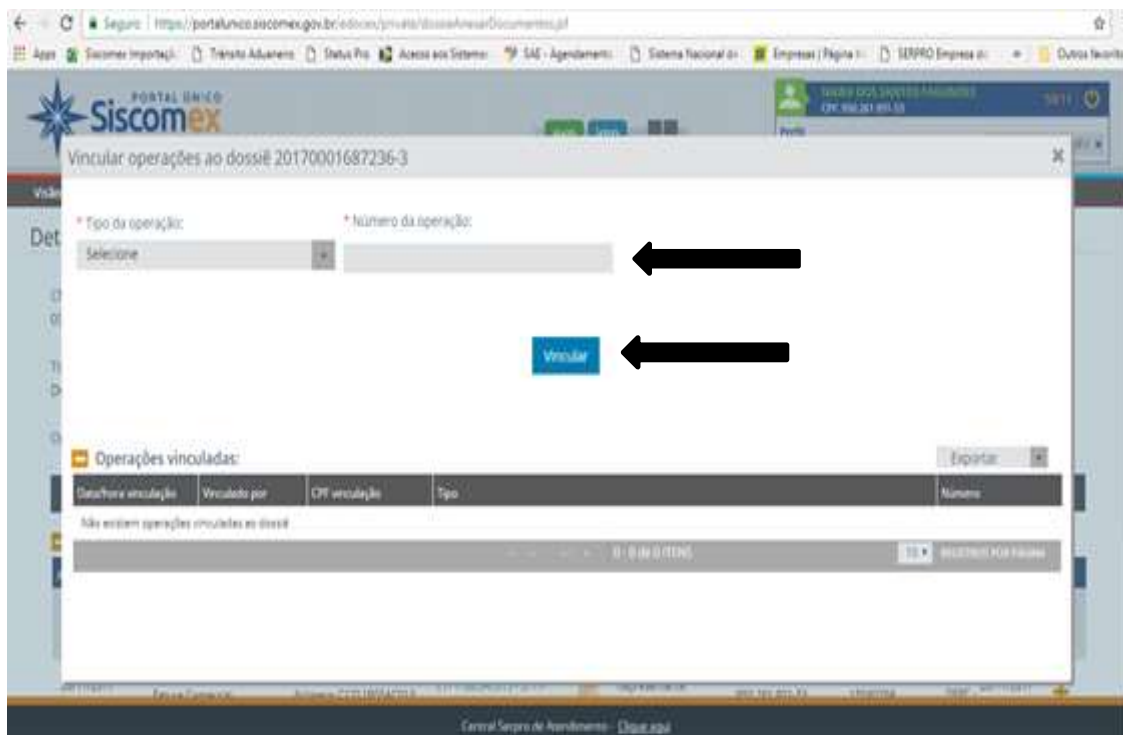
Central Serpro de Atendimento: 0800-978-2331



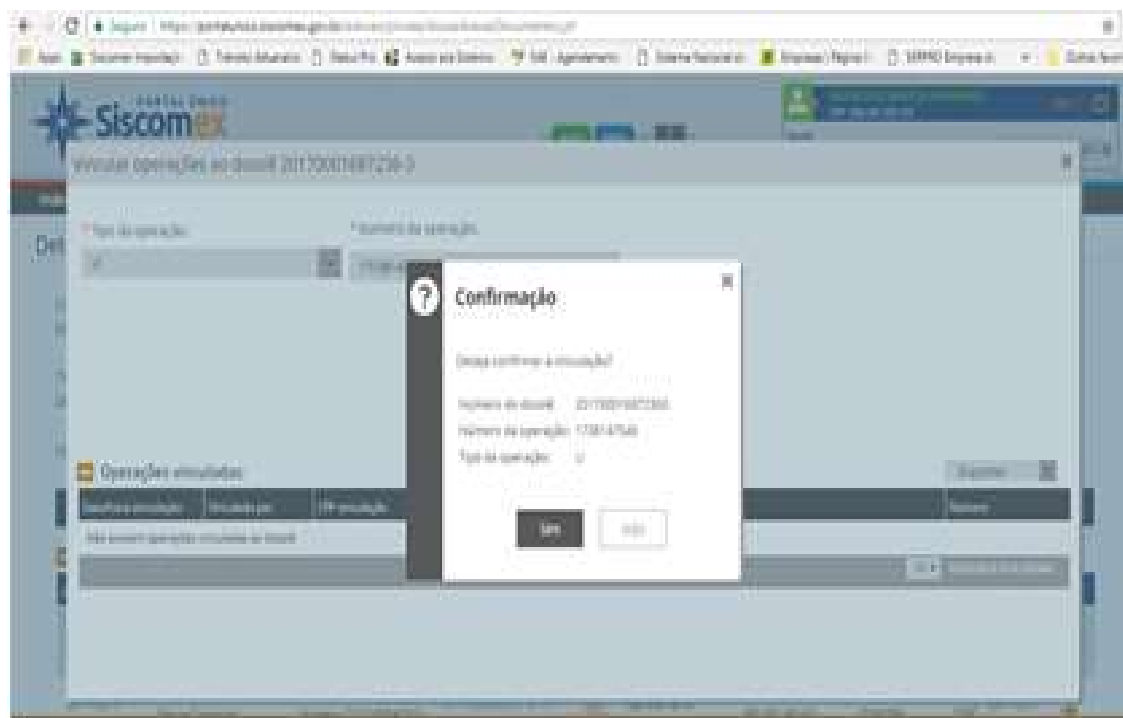
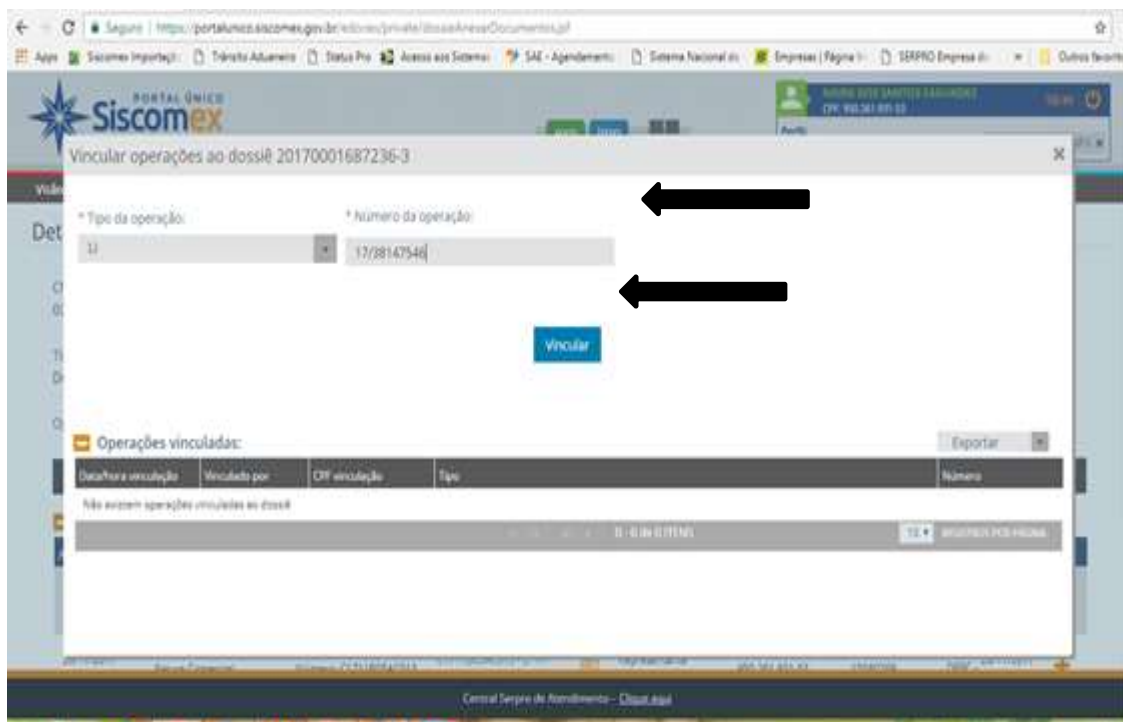
[Voltar](#)

Central Serpro de Atendimento: 0800-978-2331

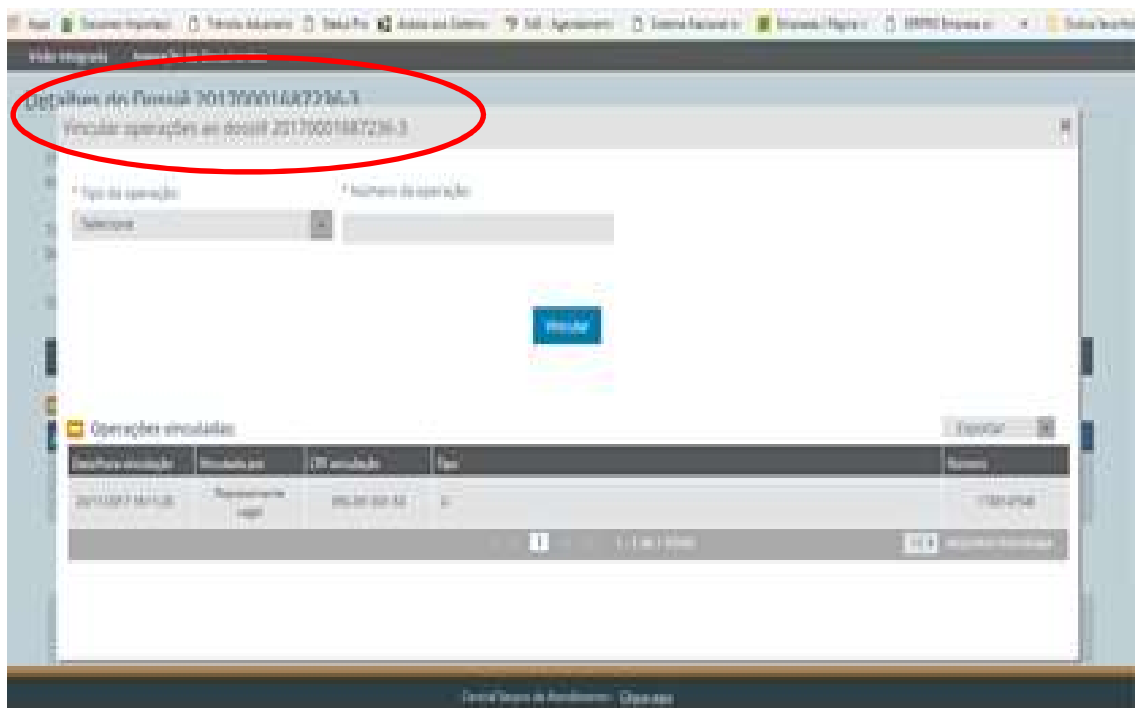
O Dossiê deve ser vinculado ao número da LI emitida referente ao documento anexado.



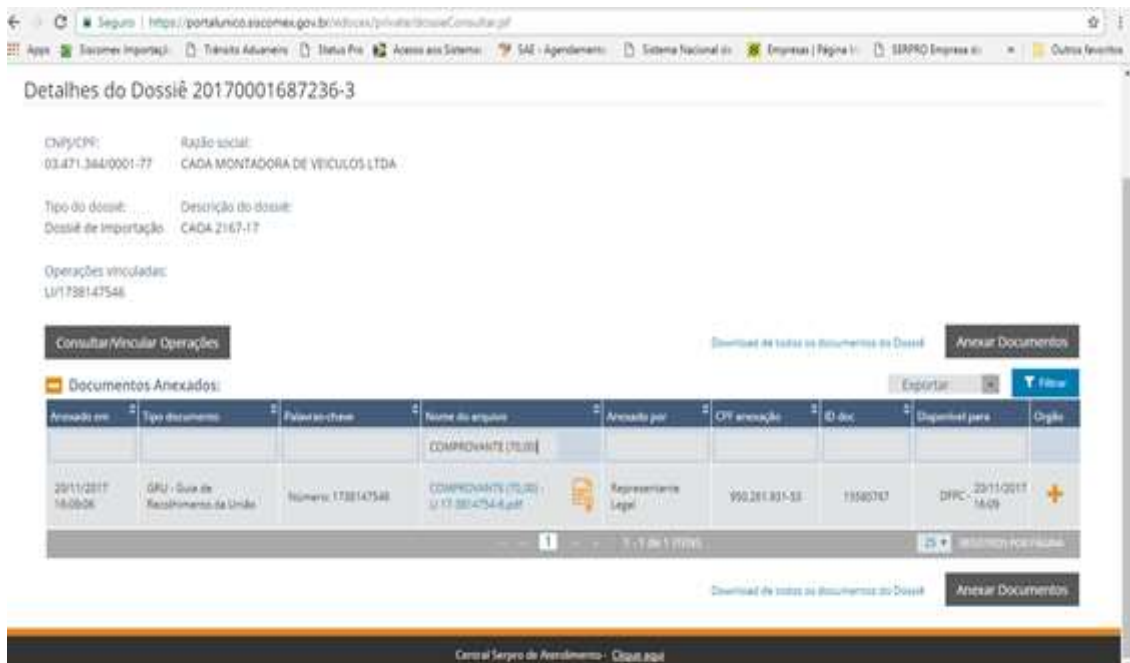
Selecione o Tipo de Operação e o número da operação (LI)



Após vinculação, aparecerá em “Operações Vinculadas” as informações lançadas.



Neste momento o processo foi submetido à DFPC para Autorização de Embarque:



7.0 – Deferimento:

7.1 – Produtos da Faixa Vermelha e Amarela:

Após autorização de embarque, podemos submeter o LI para deferimento junto ao SFPC da região militar responsável pela URF de Despacho da Mercadoria.

Neste caso, devemos recolher a Taxa referente à “autorização de desembaraço alfandegário para pessoa jurídica” no valor de R\$ 250,00. Em seguida vincular os documentos necessários no dossiê correspondente.

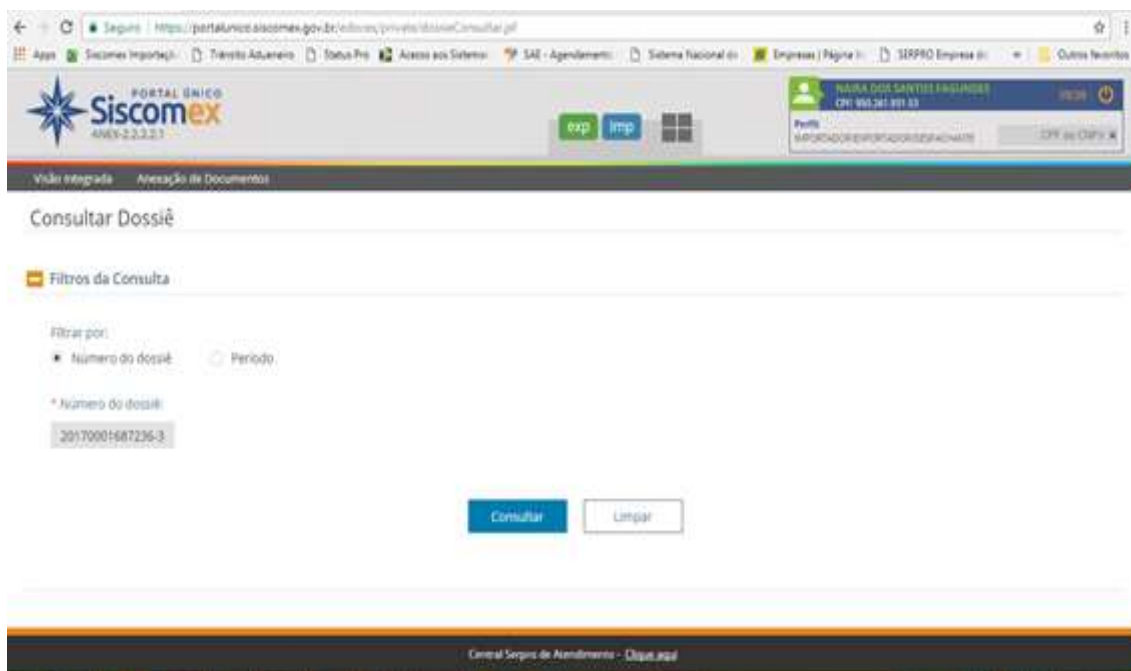
7.1.1 – Relação de documentos que devem ser anexados no processo para Deferimento Faixa Amarela e Vermelha:

O dossiê deve constar os seguintes documentos, anexados separadamente:

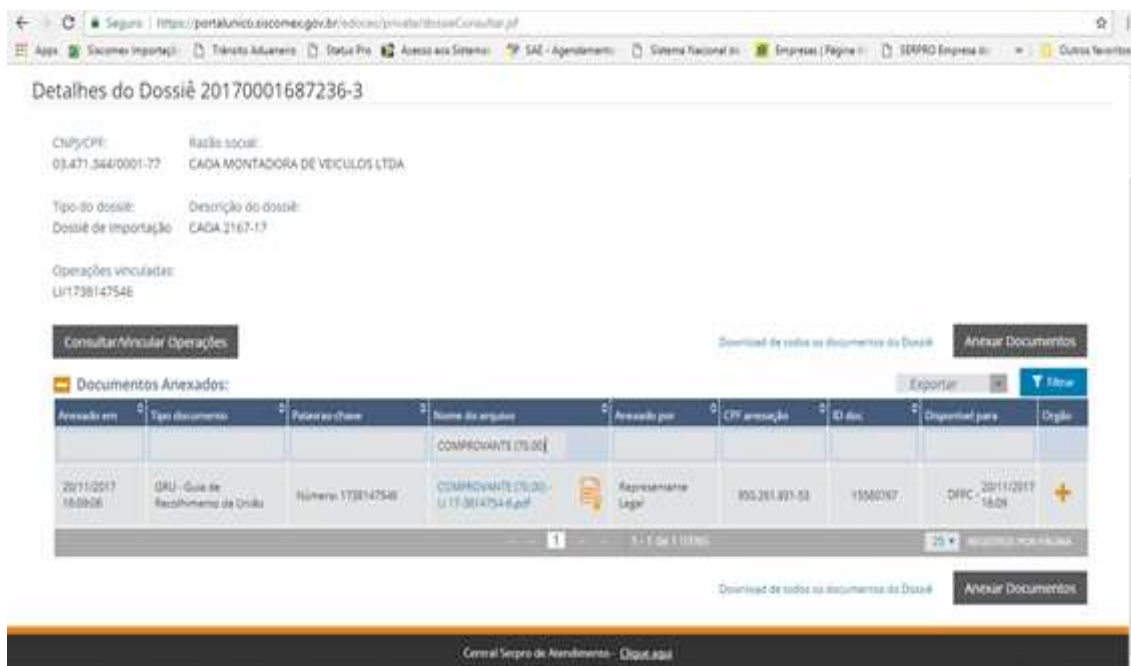
- a) Comprovante de recolhimento da taxa de fiscalização (250,00);
- b) Fatura comercial original (não será aceita pró-forma);
- c) Conhecimento de embarque (caso seja anexado o draft do conhecimento de embarque, posteriormente o original deverá ser indexado ao dossiê existente); e
- d) Packing list;

7.1.2 – Anexação de Documentos Faixa Amarela e Vermelha:

Acessar novamente o dossiê correspondente ao processo que está sendo executado e clica em “Consultar Dossiê”



Ao acessar o dossiê correspondente, iremos visualizar os documentos já anexados a este dossiê, neste caso somente a Taxa de Fiscalização.



E devemos anexar os demais documentos relacionados acima. No campo “DOCUMENTO” selecione o Tipo de Documento, neste caso “ Comprovante da GRU” e no campo “Palavra-Chave” informe o **número da LI**, em seguida selecione o órgão anuente (DFPC) e clique em “adicionar documento”.

Nº da LI

- * Selecionar o Tipo de documento;
- * Incluir Palavra chave o número do documento a ser vinculado;
- * Selecionar órgão de destino (DFPC)

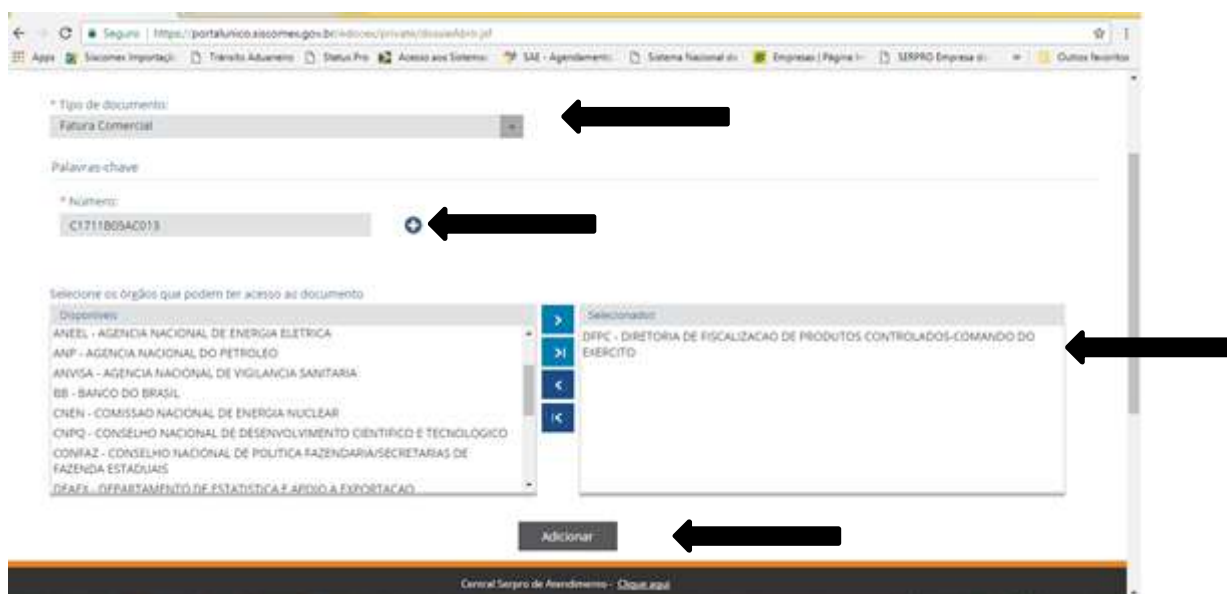
Após adicionar, anexar o documento de referência que deverá estar disponível na máquina salvo em PDF. Em seguida poderá visualizar o documento anexado e caso ocorra algum erro, nesta etapa, o documento poderá ser excluído e anexado novamente.

ARQUIVO ANEXADO

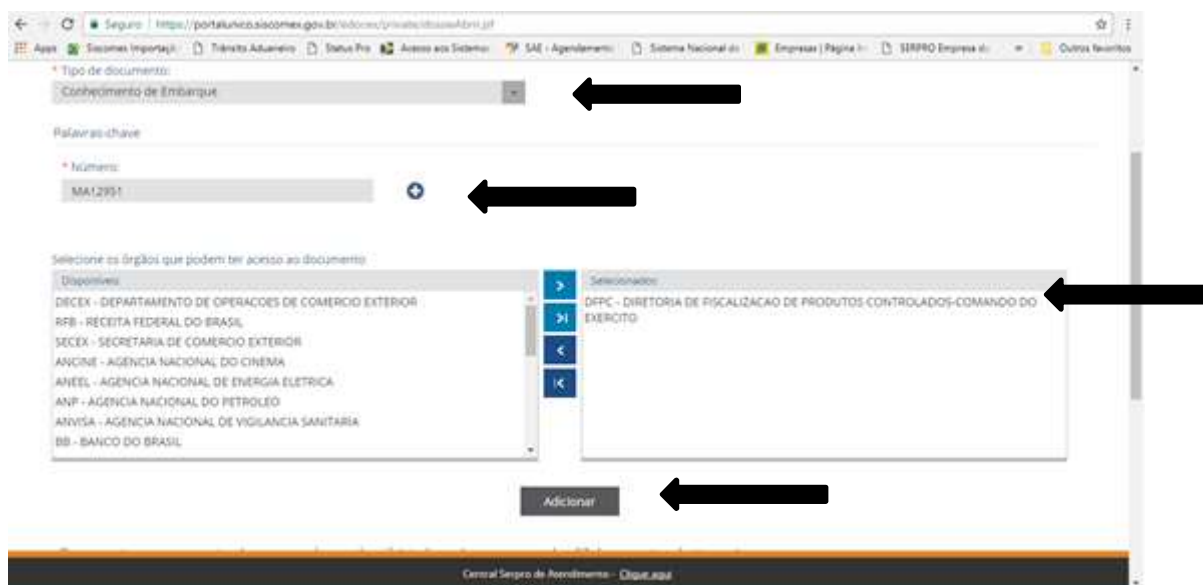
Em caso de erro, excluir o documento.

Tipo	Descrição	Número	Órgão	Arquivo selecionado	Status	Ações
GRU - Guia de Recolhimento da União	Número 1738147546		DFPC	COMPROVANTE (2) (2) - LI 1738147546.pdf	Incluído	[Ícone de exclusão]
GRU - Guia de Recolhimento da União	Número 1738147546		DFPC	COMPROVANTE (2) (2) - LI 1738147546.pdf	Incluído	[Ícone de exclusão]

Em seguida, anexar a Fatura Comercial no campo “Palavra-Chave” informe o **número da Fatura Comercial**, em seguida selecione o órgão anuente (DFPC) e clique em “adicionar documento”.



Em seguida, anexar o Conhecimento de Embarque, no campo “palavra-chave” mencionar o número do Conhecimento de Embarque.



Após a anexação dos arquivos, todos os documentos ficarão disponíveis para visualização, conforme abaixo:

[Voltar](#)

Disponíveis	Selecionados
DECEX - DEPARTAMENTO DE OPERACOES DE COMERCIO EXTERIOR RFB - RECEITA FEDERAL DO BRASIL SECEX - SECRETARIA DE COMERCIO EXTERIOR ANCINE - AGENCIA NACIONAL DO CINEMA ANEEL - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA ANP - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA BB - BANCO DO BRASIL CNEN - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR CNPQ - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	

[Incluir documento](#)

Documentos a serem assinados e anexados ao dossiê (ainda podem ser anexados 37 documentos desta vez):

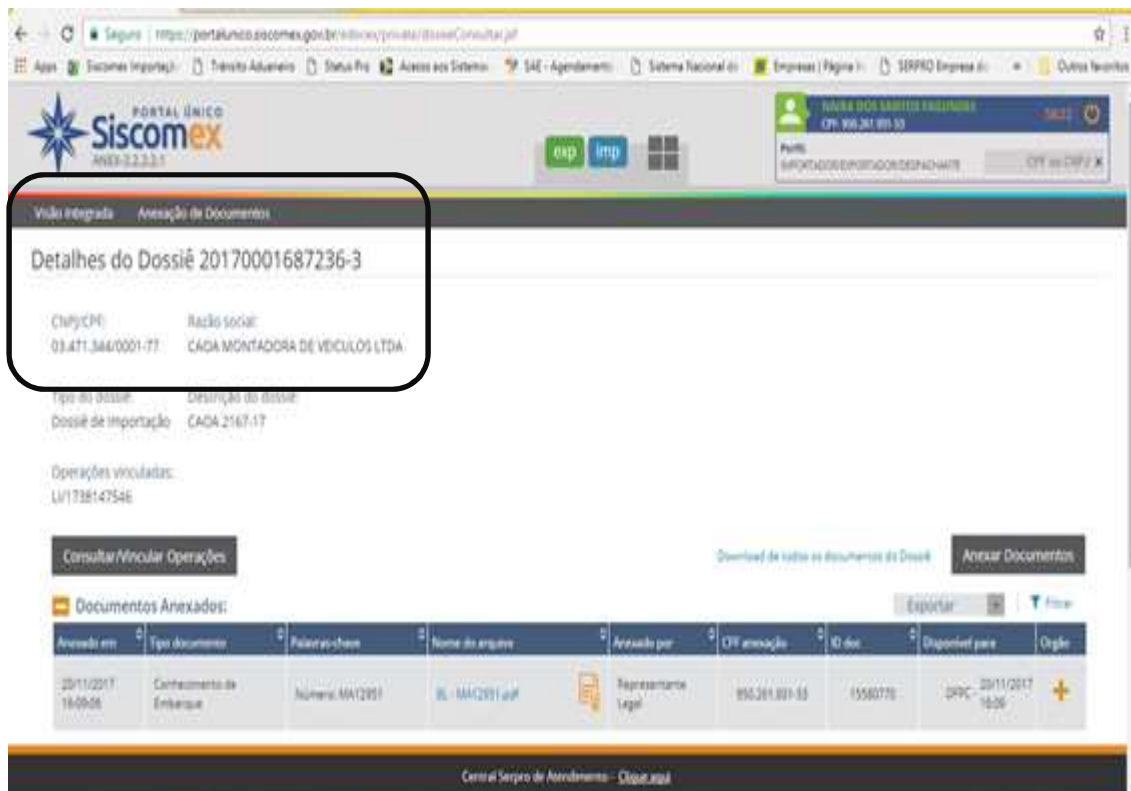
Tipo	Descrição	Órgãos	Arquivo	Status	Ações
Fatura Comercial	Número: C1704B05AC040	[DFPC]	C1704B05AC022 - LI 17-1245114-0.pdf	Incluído	
Conhecimento de Embarque	Número: MA11682	[DFPC]	MA11682.pdf	Incluído	
GRU - Guia de Recolhimento da União	Número: 1711307655-6	[DFPC]	GRU (250.00) LI 14-1234567-8.pdf	Incluído	

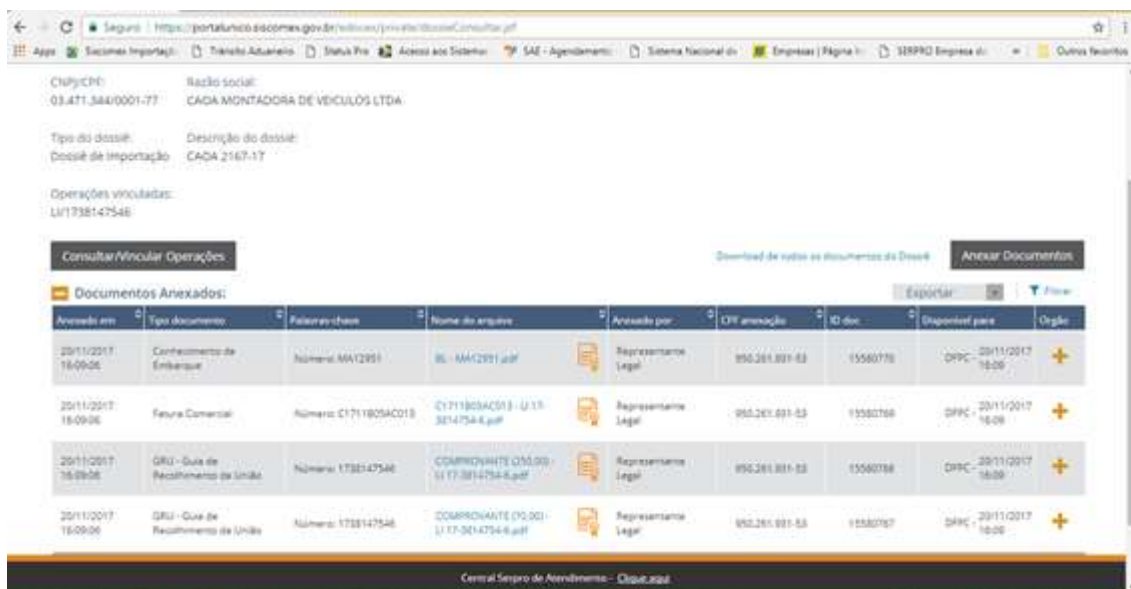
- seleccione arquivos com até 15MB nos formatos TXT, RTF, DOC, DOCX, ODT, CSV, XLS, XLSx, ODS, PDF, PPT, PPTx, ODP, XML, BMP, PNG ou JPG.
 - documentos ilegíveis serão desconsiderados, ao digitalizar documentos recomenda-se configurar a resolução do scanner para 300dpi.

Estou ciente de que a partir da anexação os documentos estarão disponíveis para os órgãos selecionados

[Assinar e Anexar](#) [Cancelar](#)

Após assinar e anexar todos os documentos anexados para o Deferimento ficará disponível para visualização conforme telas abaixo:





E como o dossiê já foi vinculado a LI no processo de Autorização de Embarque, no Deferimento o dossiê está automaticamente vinculado a LI correspondente, não sendo necessária a vinculação.

7.1.3 – Mensagem Eletrônica:

Os importadores devem encaminhar mensagem eletrônica ao comandante do da região militar responsável pela URF de Despacho da mercadoria relacionando as LI'S aos seus respectivos Dossiês.

Modelo de Mensagem a ser enviado ao SFPC da respectiva região militar para deferimento da LI:

Para... e-mail estará disponível no site da região militar responsável pelo URF de despacho da mercadoria

Enviar

Assunto: Licenciamento direto de importação

Prezados,
Solicitamos o Protocolo da LI relacionada abaixo e posterior agendamento para vistoria:

LI	DOSSIÊ	PRODUTO	COR DA FAIXA
16/1522051-2	20160000562402-9	SULFATO DE DIMETILA	VERMELHA

Segue dados para agendamento da vistoria
 Razão Social do Terminal :
 CNPJ do Terminal:
 Produto:
 Quantidade do Produto:
 Endereço do Terminal :
 Navio que transportou o produto:
 Nome do despachante (que estará no local da vistoria):
 Telefone celular do Despachante:
 Razão Social do Importador:
 CNPJ do Importador:

Após o envio da mensagem, acompanhar via Sistema o deferimento do LI ou Exigência para Vistoria e/ou complementação de documentos.

7.2 – Produtos da Faixa Verde

Para os produtos da Faixa Verde, a LI é somente analisada/deferida pela DFPC, ou seja, Licenciamento pós embarque. Com isso, para obter o deferimento a empresa deve criar o dossiê, registrar a LI, gerar as Guias de Recolhimento da União (GRU) referente à concessão de licença prévia de importação para pessoa jurídica, valor de R\$ 70,00 e autorização de desembaraço alfandegário para pessoa jurídica, valor de R\$ 250,00 e fazer o pagamento das mesmas.

Anexação dos documentos é feita de uma só vez. E a vinculação da operação é feita assim que se finaliza a anexação dos documentos.

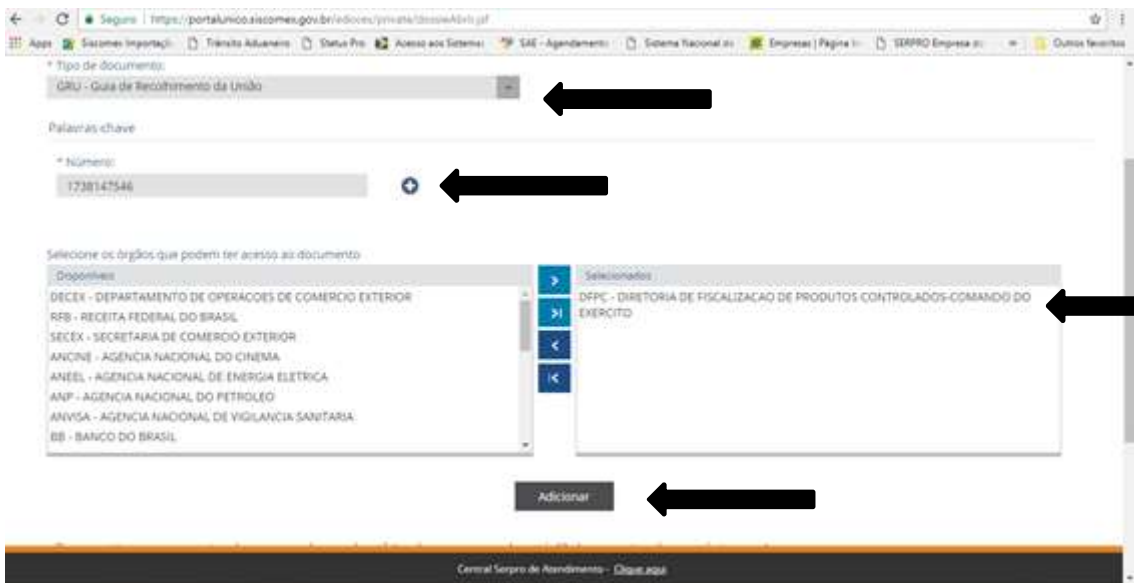
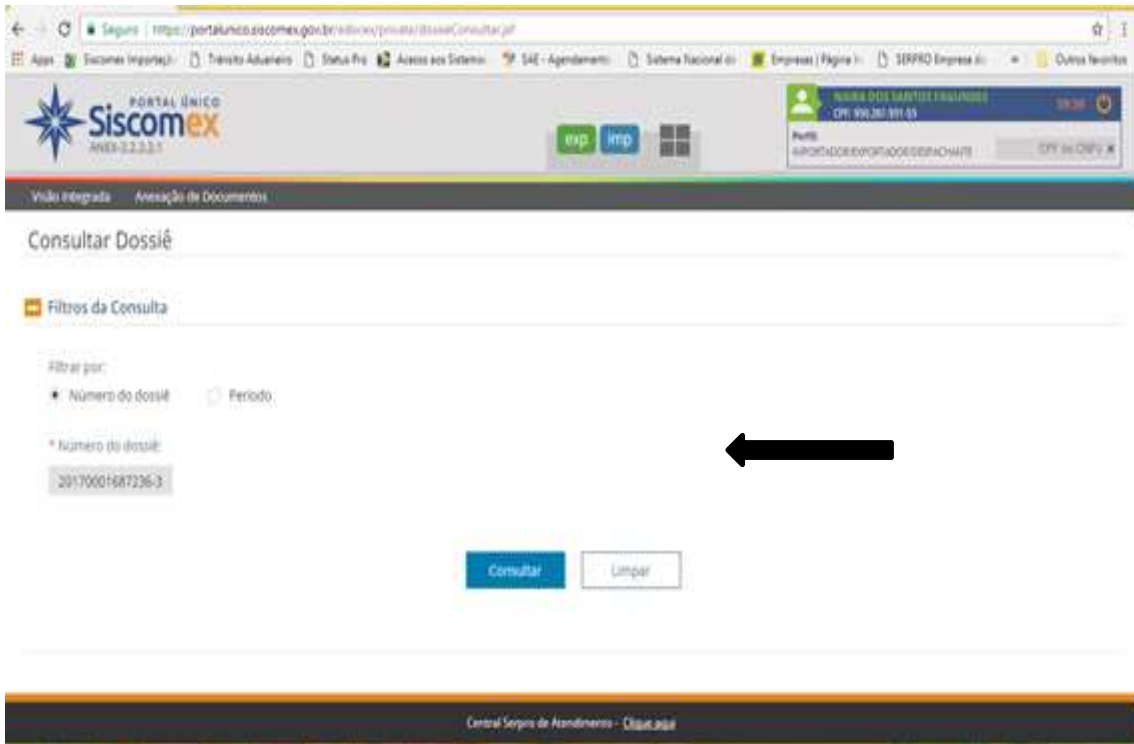
7.2.1 – Relação de documentos que devem ser indexados no processo para Deferimento Faixa Verde:

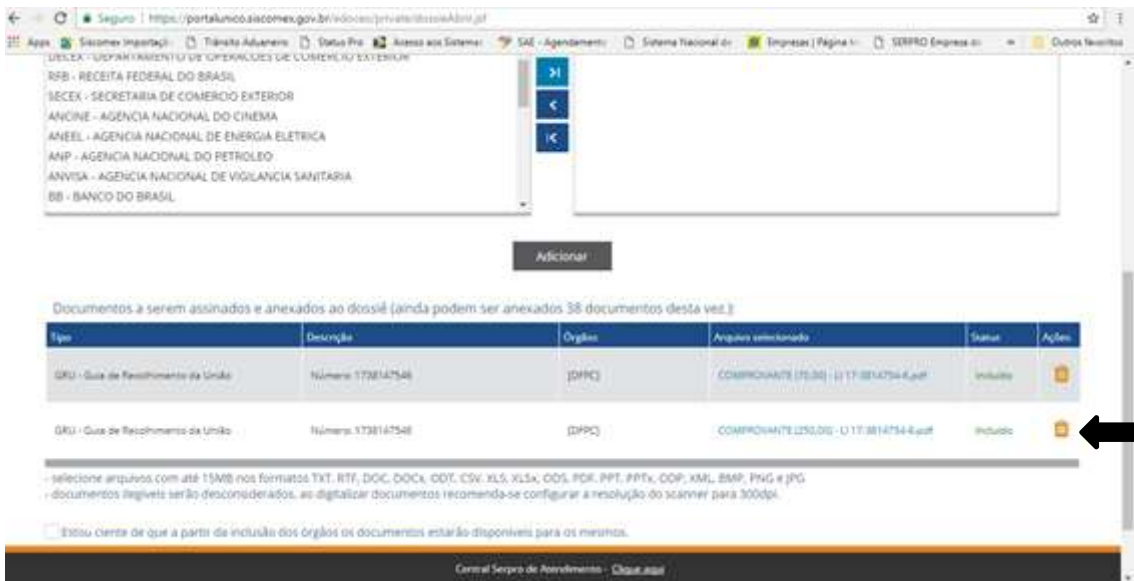
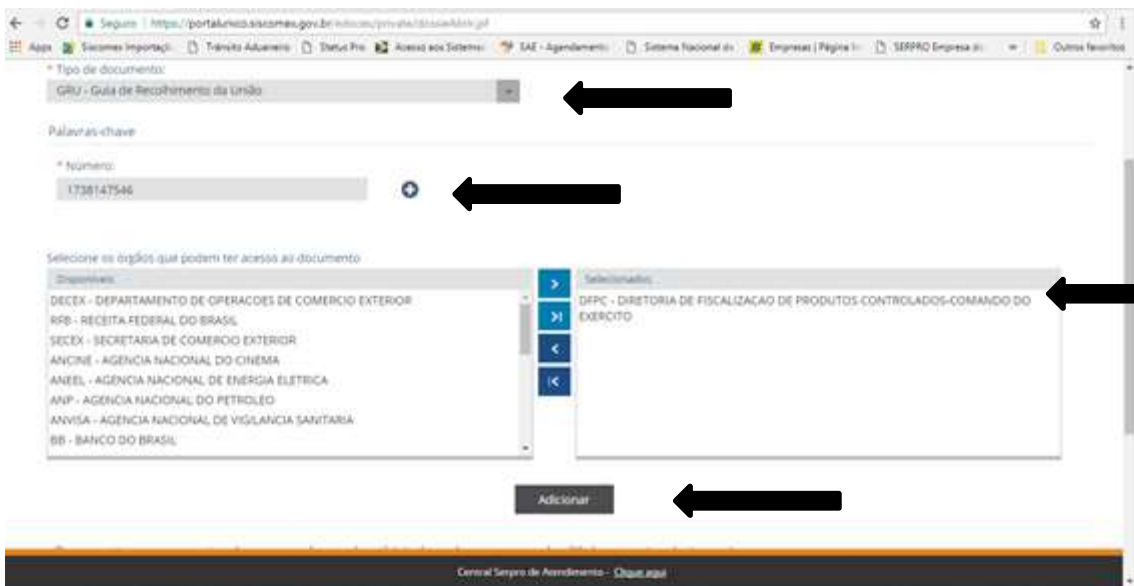
O dossiê deve constar os seguintes documentos, anexados separadamente:

- a) Comprovante de recolhimento da taxa de fiscalização (70,00);
- b) Comprovante de recolhimento da taxa de fiscalização (250,00);
- c) Fatura comercial original (não será aceita pró-forma);e
- d) Conhecimento de embarque (caso seja anexado o draft do conhecimento de embarque, posteriormente o original deverá ser indexado ao dossiê existente);
- e) Cópia de contrato de locação de depósito, se for o caso;
- f) Cópia de contrato de importação por conta e ordem de terceiro, se for o caso;
- g) Cópia do protocolo de renovação do CR/TR, se for o caso;
- h) Cópia do protocolo de solicitação de apostilamento de mudança de endereço, se for o caso, etc.

7.2.2– Anexação de Documentos Faixa Verde:

Acessar novamente o dossiê correspondente ao processo que está sendo executado e clica em “Consultar Dossiê”





Seguro | https://portalunico.siscomex.gov.br/edocdoc/privado/dossieAdu.pdf

App | Sistemas Importação | Trânsito Aduaneiro | Status Pro | Acesso aos Sistemas | SAE - Agendamento | Sistema Nacional de Empresas | Página 1 | SRRPD Empresa de | Outros favoritos

* Tipo de documento:
Fatura Comercial

Palavras-chave

* Número:
CCT11B05ACD13

Selecione os órgãos que podem ter acesso ao documento

Disponíveis:

- ANEEL - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA
- ANP - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO
- ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
- BB - BANCO DO BRASIL
- CNEN - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
- CNPQ - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO
- CONFAZ - CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDARIA/SECRETARIAS DE FAZENDA ESTADUAIS
- DEAF - DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA FÁBRIL A EXERCÍCIO

Selecionados:

- DFPC - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS-COMANDO DO EXERCITO

Adicionar

Central Seguro de Atendimento - Clique aqui

Seguro | https://portalunico.siscomex.gov.br/edocdoc/privado/dossieAdu.pdf

App | Sistemas Importação | Trânsito Aduaneiro | Status Pro | Acesso aos Sistemas | SAE - Agendamento | Sistema Nacional de Empresas | Página 1 | SRRPD Empresa de | Outros favoritos

ANVISA - AGENCIA NACIONAL DO CENEMA

ANEEL - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA

ANP - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO

ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

BB - BANCO DO BRASIL

Adicionar

Documentos a serem assinados e anexados ao dossiê (ainda podem ser anexados 37 documentos desta vez):

Nome	Descrição	Órgão	Arquivos selecionados	Status	Ações
GRU - Guia de Recolhimento de União	Número: 173147548	DFPC	COMPROVANTE (26.00) - LI 17-314754-8.pdf	Incluído	
GRU - Guia de Recolhimento de União	Número: 173147548	DFPC	COMPROVANTE (26.00) - LI 17-314754-8.pdf	Incluído	
Fatura Comercial	Número: CCT11B05ACD13	DFPC			

Selecione arquivos com até 15MB nos formatos TXT, RTF, DOC, DOCX, ODT, CSV, XLS, XLSX, COS, PDF, PPT, PPTX, ODP, XML, BMP, PNG e JPG.
documentos ilegíveis serão desconsiderados, ao digitalizar documentos recomenda-se configurar a resolução do scanner para 300dpi.

Estou ciente de que a partir da inclusão dos órgãos os documentos estarão disponíveis para os mesmos.

Central Seguro de Atendimento - Clique aqui

Seguro | https://portalunico.siscomex.gov.br/edocdoc/privado/dossieAdu.pdf

App | Sistemas Importação | Trânsito Aduaneiro | Status Pro | Acesso aos Sistemas | SAE - Agendamento | Sistema Nacional de Empresas | Página 1 | SRRPD Empresa de | Outros favoritos

* Tipo de documento:
Conhecimento de Embarque

Palavras-chave

* Número:
MA12951

Selecione os órgãos que podem ter acesso ao documento

Disponíveis:

- DECEX - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR
- RFB - RECEITA FEDERAL DO BRASIL
- SECEX - SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR
- ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
- ANEEL - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA
- ANP - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO
- BB - BANCO DO BRASIL

Selecionados:

- DFPC - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS-COMANDO DO EXERCITO

Adicionar

Central Seguro de Atendimento - Clique aqui

Adicionar

Documentos a serem assinados e anexados ao dossiê (ainda podem ser anexados 36 documentos desta vez):

Tipo	Descrição	Órgão	Arquivo selecionado	Status	Ações
GRU - Guia de Recolhimento de União	Número: 1738147546	DFPC	COMPROMISSO (250,00) - U 17-3814754-6.pdf	Incluído	
GRU - Guia de Recolhimento de União	Número: 1738147546	DFPC	COMPROMISSO (250,00) - U 17-3814754-6.pdf	Incluído	
Fatura Comercial	Número: C1711829ACD13	DFPC	C1711829ACD13 - U 17-3814754-6.pdf	Incluído	
Conhecimento de Embarque	Número: MA12951	DFPC	BL - MA12951.pdf	Incluído	

- selecione arquivos com até 15MB nos formatos TXT, RTF, DOC, DOCX, ODT, CSV, XLS, XLSX, ODS, PDF, PPT, PPTX, ODP, XML, BMP, PNG e JPG
- documentos legíveis serão desconsiderados, ao digitalizar documentos recomenda-se configurar a resolução do scanner para 300dpi.

Estou ciente de que a partir da inclusão dos órgãos os documentos estarão disponíveis para os mesmos.

Assinar e Anexar Cancelar

Central Sipro de Atendimento - Clique aqui



Adicionar

Documentos a serem assinados e anexados ao dossiê (ainda podem ser anexados 36 documentos desta vez):

Tipo	Descrição	Órgão	Arquivo selecionado	Status	Ações
GRU - Guia de Recolhimento de União	Número: 1738147546	DFPC	COMPROMISSO (250,00) - U 17-3814754-6.pdf	Incluído	
GRU - Guia de Recolhimento de União	Número: 1738147546	DFPC	COMPROMISSO (250,00) - U 17-3814754-6.pdf	Incluído	
Fatura Comercial	Número: C1711829ACD13	DFPC	C1711829ACD13 - U 17-3814754-6.pdf	Incluído	
Conhecimento de Embarque	Número: MA12951	DFPC	BL - MA12951.pdf	Incluído	

Confirmação

Confirme a anexação dos documentos? Esta operação não poderá ser desfeita.

Sim Não

- selecione arquivos com até 15MB nos formatos TXT, RTF, DOC, DOCX, ODT, CSV, XLS, XLSX, ODS, PDF, PPT, PPTX, ODP, XML, BMP, PNG e JPG
- documentos legíveis serão desconsiderados, ao digitalizar documentos recomenda-se configurar a resolução do scanner para 300dpi.

Estou ciente de que a partir da inclusão dos órgãos os documentos estarão disponíveis para os mesmos.

Assinar e Anexar Cancelar

Central Sipro de Atendimento - Clique aqui



Adicionar

Documentos a serem assinados e anexados ao dossiê (ainda podem ser anexados 36 documentos desta vez):

Tipo	Descrição	Órgão	Arquivo selecionado	Status	Ações
GRU - Guia de Recolhimento de União	Número: 1738147546	DFPC	COMPROMISSO (250,00) - U 17-3814754-6.pdf	Incluído	
GRU - Guia de Recolhimento de União	Número: 1738147546	DFPC	COMPROMISSO (250,00) - U 17-3814754-6.pdf	Incluído	
Fatura Comercial	Número: C1711829ACD13	DFPC	C1711829ACD13 - U 17-3814754-6.pdf	Incluído	
Conhecimento de Embarque	Número: MA12951	DFPC	BL - MA12951.pdf	Incluído	

Sucesso

Os documentos foram anexados com sucesso.

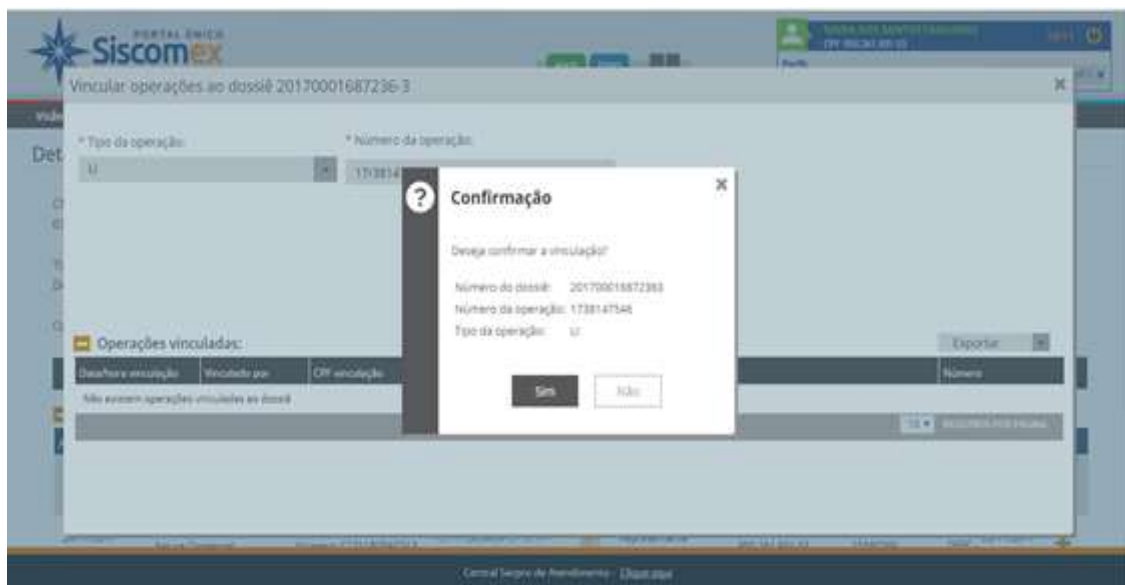
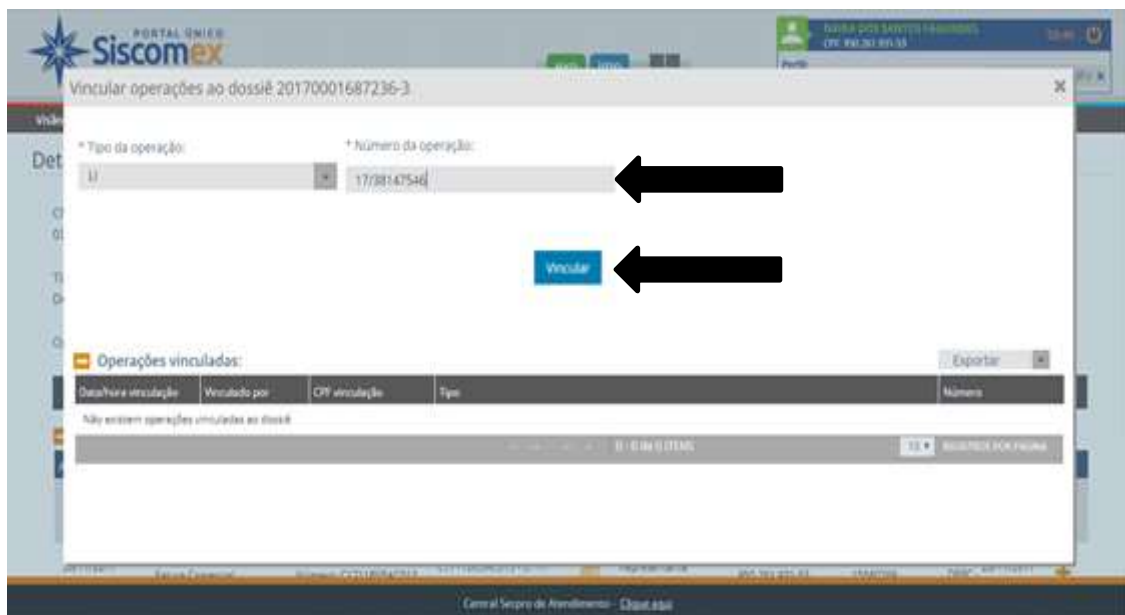
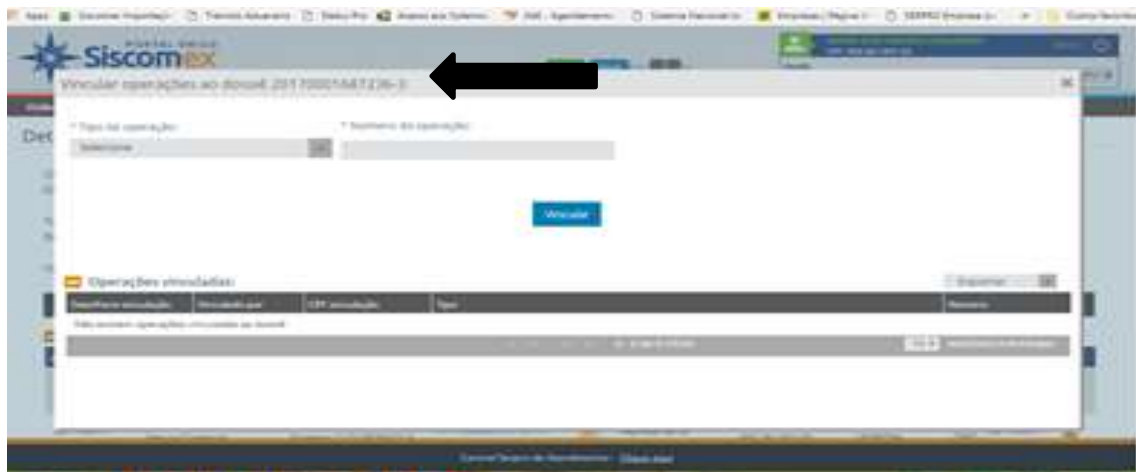
Fechar

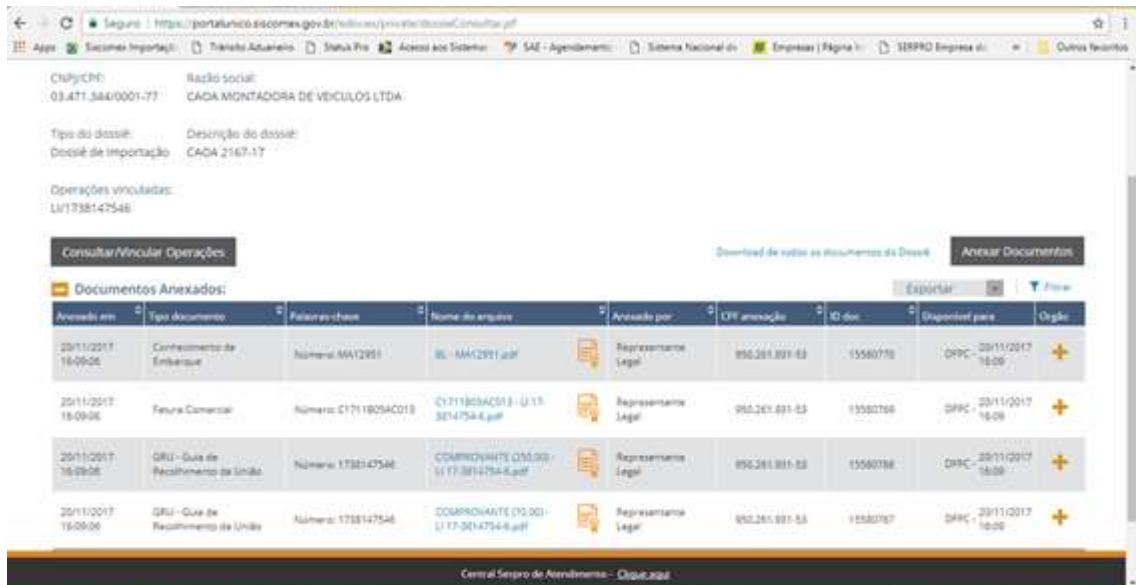
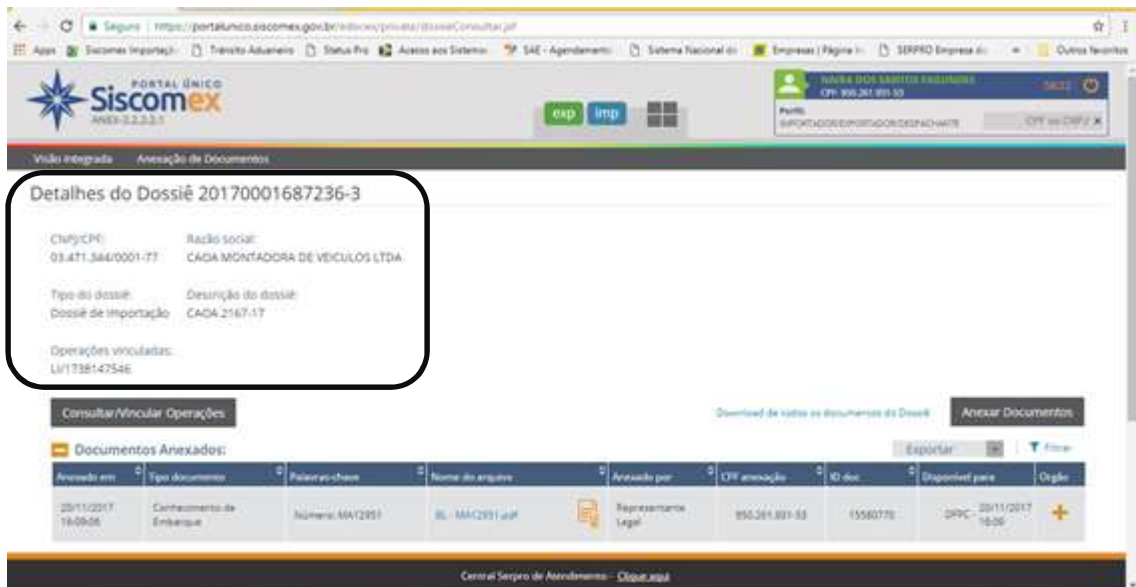
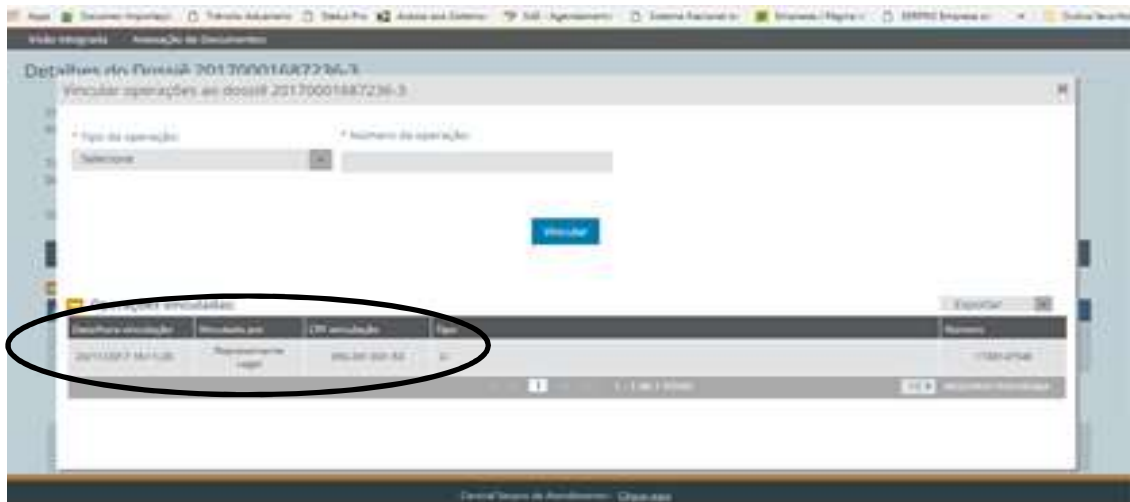
- selecione arquivos com até 15MB nos formatos TXT, RTF, DOC, DOCX, ODT, CSV, XLS, XLSX, ODS, PDF, PPT, PPTX, ODP, XML, BMP, PNG e JPG
- documentos legíveis serão desconsiderados, ao digitalizar documentos recomenda-se configurar a resolução do scanner para 300dpi.

Estou ciente de que a partir da inclusão dos órgãos os documentos estarão disponíveis para os mesmos.

Assinar e Anexar Cancelar

Central Sipro de Atendimento - Clique aqui



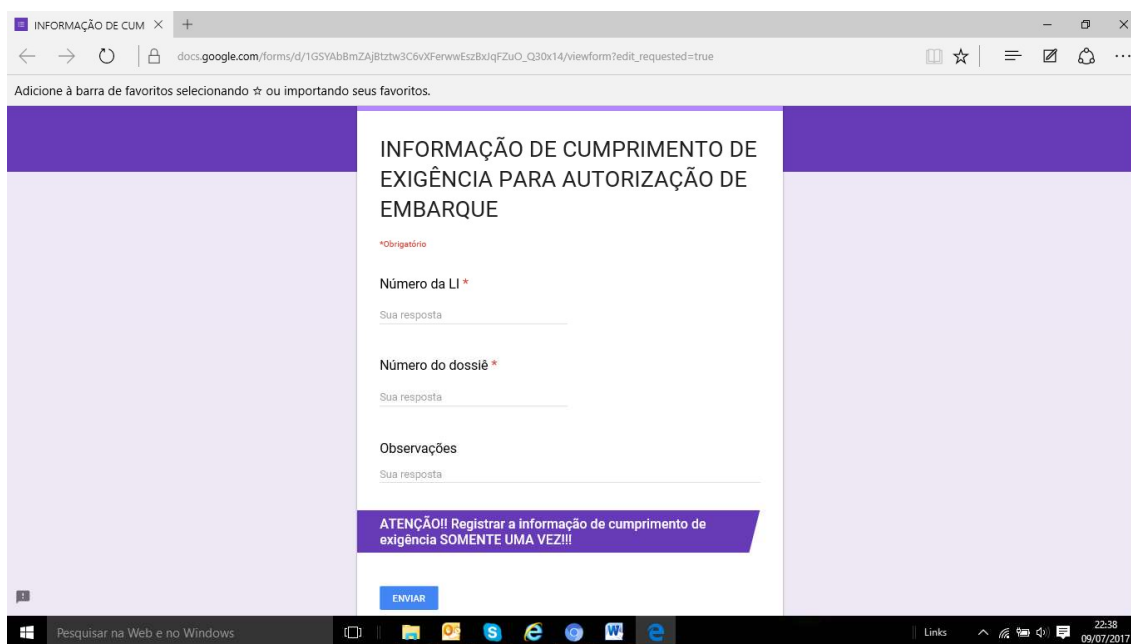


Então, logo após a anexação de todos os documentos no dossiê deve se fazer a vinculação da LI na operação ficando assim o processo submetido à DPFC para deferimento.

8.0– Cumprimento de Exigência junto a DFPC:

Após emissão da LI substitutiva ou anexação de documentação complementar para cumprimento de exigência junto a DFPC, deve-se preencher o formulário do endereço eletrônico abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScB0_9kk3CwaumSAcl6EiU9j9gdGfCxYwH9qqdVAloOnk2Og/viewform



The screenshot shows a web browser window displaying a Google Form. The browser's address bar shows the URL: docs.google.com/forms/d/e/1G5YAb8mZAJbtz3C6vXFerwwEszBdqFZuO_Q30x14/viewform?edit_requested=true. The form title is "INFORMAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DE EMBARQUE". Below the title, there is a red asterisk indicating a required field. The form contains three input fields: "Número da LI *", "Número do dossiê *", and "Observações". Each field has a "Sua resposta" label and a text input area. At the bottom of the form, there is a purple banner with the text "ATENÇÃO!! Registrar a informação de cumprimento de exigência SOMENTE UMA VEZ!!!" and a blue "ENVIAR" button. The Windows taskbar is visible at the bottom of the screenshot, showing the search bar, taskbar icons, and system tray with the date 09/07/2017 and time 22:38.

INFORMAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DE EMBARQUE

*Obrigatório

Número da LI *

17/2140041-3

Número do dossiê *

20170001389750-0

Observações

LI substitutiva da LI 17/1830039-2 para acrescentar a letra "R" antes do número do CR no campo PROCESSO ANUENTE da LI;

ATENÇÃO!! Registrar a informação de cumprimento de exigência SOMENTE UMA VEZ!!!

ENVIAR

9.0 – Observações Gerais:

- As autorizações de embarque, bem como o deferimento serão concedidas pela DFPC, conforme sequência de registro das LI'S;
- Não se deve enviar e-mail à DFPC.
- Não demorar anexar os documentos ao dossiê, sob pena da LI entrar em exigência por falta de documentação para análise.

10.0 – LI substitutiva:

Será admitido o registro de LI substitutiva para alteração das seguintes informações:

10.1 – Para LI com embarque autorizado:

- a) Quantidade e tipo do produto;
- b) Mudança do local de entrada (porto ou aeroporto);
- c) Informações cambiais; e
- d) Incoterm;

A LI substitutiva deve ser emitida com justificativa no campo “Informações complementares” e vinculada no dossiê da LI original. Neste caso será permitido envio de e-mail para DFPC.

Informações Complementares

1) NUMERO DO DOSSIÊ: 20170001244078-7
2) LOCAL DE DESTINO: CAOA MONTADORA DE VEICULOS LTDA. - RUA VP 11, S/N FAZENDA BARREIRO - DAIA - ANAPOLIS - GOIAS - CEP: 75.133-590
3)FINALIDADE DE IMPORTAÇÃO: UTILIZAÇÃO
4)REGIME DE IMPORTAÇÃO: DEFINITIVO
5)OUTROS DADOS JULGADOS NECESSARIOS: FATURA C1704B05AC040 DE 21/04/2017.
6) COMPROMISSOS DO IMPORTADOR: O importador, por intermédio de seu representante legal, DECLARA que as mercadorias constantes desta LI não serão revendidas, desviadas, transferidas ou de qualquer modo enviadas a outro país, na sua forma original ou incorporadas, por meio de processo intermediário, em outros itens, sem autorização prévia da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados. Caso seja necessária uma verificação da entrega, o importador fica comprometido a obter e prestar as informações necessárias. QUALQUER INFORMAÇÃO FALSA, PRESTADA INTENCIONALMENTE NESTA DECLARAÇÃO SUJEITARÁ, O IMPORTADOR ÀS PENAS DA LEI.

** LI SUBSTITUTIVA PARA ALTERAR PESO LIQUIDO DE 326,00KG PARA 375,00 KG E INCOTERM DE FCA PARA FOB.

Caracteres digitados 1183 / restam 2717

Salvar Limpar Voltar

10.2 – Para LI deferida:

- a) Informações cambiais;
- b) Incoterm; e
- c) Quantidade do produto apenas quando importado a granel e limitado a no máximo 10% para mais e sem limite para menos.
- d) Exigência Fiscal ou de outro órgão anuente;

10.3 – Observações:

- a) No caso de necessidade de alteração do tipo do produto importado e da quantidade (para mais), não será admitido LI substitutiva, ressalvado a importação a granel cuja licença poderá ser objeto de substituição para correção da quantidade a maior, até o limite de 10%.

Fora a situação ressalvada, o importador deverá registrar nova licença, sujeitando-se ao pagamento de novas taxas de fiscalização e da multa por embarque sem LI.

- b) Nos demais casos, o importador informa a substituição ao SFPC para que seja procedida a análise e deferimento da substitutiva;

11.0 – Situações Especiais

Segue abaixo as situações especiais que serão permitidas o registro de LI substitutiva e cancelamento de LI.

11.1 – Deferimento Antecipado

Será admitido deferimento antecipado da LI apenas para as situações em que o registro a DI tenha que ser antecipado, nos termos da legislação aduaneira.

Para o deferimento antecipado, o importador deverá requerê-lo nas informações complementares da LI, declarando, ainda:

- 1) Que o registro da DI será na modalidade antecipada;
- 2) Que o produto não será empregado até que órgão da fiscalização de produtos controlados libere a mercadoria para a destinação declarada pelo importador;
- 3) Que o produto permanecerá lacrado no contêiner ou carregado em caminhões, estacionados em local apropriado, até a conclusão da vistoria ou dispensa desta por órgão da fiscalização de produtos controlados;
- 4) Que informará o SFPC responsável tão logo a mercadoria esteja em condições de ser vistoriada;
- 5) Que juntará ao dossiê correspondente toda a documentação necessária à realização da vistoria e liberação da mercadoria para utilização;

Dados Auxiliares

País de Procedência : COREIA (DO SUL), REPUBLICA ▼

URF de Despacho : 0120200 ANAPOLIS

URF de Entrada : 0817800 PORTO DE SANTOS

Informações Complementares

1) NÚMERO DO DOSSIÊ: 20170001244078-7
2) LOCAL DE DESTINO: CAOA MONTADORA DE VEICULOS LTDA. - RUA VP 11, S/N FAZENDA BARREIRO - DAIA - ANAPOLIS - GOIAS - CEP: 75.133-590
3)FINALIDADE DE IMPORTAÇÃO: UTILIZAÇÃO
4)REGIME DE IMPORTAÇÃO: DEFINITIVO
5)OUTROS DADOS JULGADOS NECESSÁRIOS: FATURA C1704B05AC040 DE 21/04/2017.
6) COMPROMISSOS DO IMPORTADOR: O importador, por intermédio de seu representante legal, DECLARA que as mercadorias constantes desta LI não serão revendidas, desviadas, transferidas ou de qualquer modo enviadas a outro país, na sua forma original ou incorporadas, por meio de processo intermediário, em outros itens, sem autorização prévia da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados. Caso seja necessária uma verificação da entrega, o importador fica comprometido a obter e prestar as informações necessárias. QUALQUER INFORMAÇÃO FALSA, PRESTADA INTENCIONALMENTE NESTA DECLARAÇÃO SUJEITARÁ, O IMPORTADOR ÀS PENAS DA LEI.

O IMPORTADOR REQUER O DEFERIMENTO ANTECIPADO DA PRESENTE LI, TENDO EM VISTA QUE A DI TERÁ REGISTRO ANTECIPADO. PARA TANTO, DECLARA:

1) Que o registro da DI será na modalidade antecipada;
2)Que o produto não será empregado até que órgão da fiscalização de produtos controlados libere a mercadoria para a destinação declarada pelo importador;
3)Que o produto permanecerá lacrado no contêiner ou carregado em caminhões, estacionados em local apropriado, até a conclusão da vistoria ou dispensa desta por órgão da fiscalização de produtos controlados;
4)Que informará o SEPC responsável tão logo a mercadoria esteja em condições de ser vistoriada;
5)Que juntará ao dossiê correspondente toda a documentação necessária à realização da vistoria e liberação da mercadoria para utilização;

Caracteres digitados 1834 / restam 2066

Salvar Limpar Voltar

11.2 - Drawback

Quando necessária alteração da LI de embarque autorizado e deferida será permitido o cancelamento da LI e o registro de nova Licença, justificando o motivo nas informações complementares e vinculando a nova LI no mesmo dossiê da LI original cancelada.

Também será permitido o cancelamento da LI em outras situações que não seja possível o registro de LI substitutiva.

Informações Complementares

1) NÚMERO DO DOSSIÊ: 20170001244078-7
2) LOCAL DE DESTINO: CAOA MONTADORA DE VEICULOS LTDA. - RUA VP 11, S/N FAZENDA BARREIRO - DAIA - ANAPOLIS - GOIAS - CEP: 75.133-590
3)FINALIDADE DE IMPORTAÇÃO: UTILIZAÇÃO
4)REGIME DE IMPORTAÇÃO: DEFINITIVO
5)OUTROS DADOS JULGADOS NECESSÁRIOS: FATURA C1704B05AC040 DE 21/04/2017.
6) COMPROMISSOS DO IMPORTADOR: O importador, por intermédio de seu representante legal, DECLARA que as mercadorias constantes desta LI não serão revendidas, desviadas, transferidas ou de qualquer modo enviadas a outro país, na sua forma original ou incorporadas, por meio de processo intermediário, em outros itens, sem autorização prévia da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados. Caso seja necessária uma verificação da entrega, o importador fica comprometido a obter e prestar as informações necessárias. QUALQUER INFORMAÇÃO FALSA, PRESTADA INTENCIONALMENTE NESTA DECLARAÇÃO SUJEITARÁ, O IMPORTADOR ÀS PENAS DA LEI.

** SOLICITO AUTORIZAÇÃO DE EMBARQUE QUE SUBSTITUI A LI 17/1307655-6 CANCELADA EM 30/04/17 DEVIDO TRATASE DE DRAWBACK, E SE FEZ NECESSÁRIO ALTERAÇÃO DO PESO LIQUIDO, QUANTIDADE E VALOR. |

Caracteres digitados 1270 / restam 2630

12.0 – Principais erros cometidos pelos importadores:

- a) LI sem dossiê vinculado;
- b) Dossiê em branco, ou seja, sem nenhum documento vinculado;
- c) Vinculação de documentos desnecessários, como extrato da LI, cópia do CR, quando o exigido é apenas comprovante de pagamento da GRU e algum parecer ou cópia de contrato, se for o caso;
- d) Solicitação de prorrogação do prazo de LI'S com embarque autorizado;
- e) Sem o número do processo anuente ou falta da letra "R" antes do número do CR, no campo processo anuente da LI;
- f) Não solicita o parecer prévio para importação do produto (similaridade, nacionalização da produção, outros);
- g) Não anexar ao dossiê o contrato de locação de depósito ou contrato de importação por conta e ordem de terceiro, quando necessário;
- h) Deixa de lançar no Google Docs o cumprimento da exigência.

13.0 – Contatos:

- Suporte SERPRO (sistema): 0800-978-2331
- Regiões Militares
- DFPC: Seção de Relações Institucionais (SRI):
 - E-mail: dfpcresponde@dfpc.eb.mil.br;
 - Telefones (61) 3415-6013 ou 3415-6230 ou 4393.